

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de UMUARAMA**  
**Lei Municipal nº 4.090/2015**

Umuarama  
2021

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

**Comissão Coordenadora**

Alessandra Martins Ribeiro

Annie Cristiny Lopes Araujo

Cássia Patrícia Húngaro

Débora Scanholato das Chagas

Dorival Marcos Rodrigues

Elizety Mieke Takace Kumagai

Evandro Cunha Rodrigues

Helena Maria Francisco Caetano Batistuti

Ingrid Hellen Vieira Pretti Ronquin

Jaqueline de Souza Silva

Jaqueline Marino

José Benedito Gonçalves

Joyce Pereira Manoel

Karen Cristina da Costa Ramos

Lais Bueno Tonin

Leia Alves Correia

Lígia Strugalla Bezerra

Maria Silvério Pinheiro

Michele Daiane Ribeiro dos Santos

Paulo Claviço

Reginéia Lopes Pereira Fagotti

Rogério Siqueira Pinheiro

Sílvia Horwat de Moraes Caetano

Sueli Rocha Diniz

Uilian Henrique da Silva Drohson  
Wanessa Dhiane da Costa Oliveira

**Equipe Técnica**

Andrea Pinesso  
Angela Pinto Tavares Baccharin  
Dayane Horwat Imbriani de Oliveira  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Elisangela Alves dos Reis  
Eliza Reverso Vieira  
Fábio Massamitsu Sakata  
Fátima Regina do Santos Silva  
Gisele dos Santos Gasparetto  
Juliana Boleta Mattos  
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui  
Maria de Lourdes Castanha de Freitas  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato  
Sílvia Regina Watanabe  
Simone Maria Martins  
Raquel Dias Pinto  
Vinicius de Barros Cerezuela  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

VERSÃO PRELIMINAR

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	
META 1.....	06
META 2.....	19
META 3.....	24
META 4.....	29
META 5.....	43
META 6.....	54
META 7.....	65
META 8.....	86
META 9.....	91
META 10.....	102
META 11.....	104
META 12.....	112
META 13.....	133
META 14.....	136
META 15.....	138
META 16.....	145
META 17.....	154
META 18.....	160
META 19.....	167
META 20.....	174

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº 18.479 de 24 de junho de 2015 e a Lei Municipal nº 4.090/2015 do Plano Municipal de Educação de Umuarama ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre de fevereiro de 2019 a dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

VERSÃO PRELIMINAR

**1. COMPORTAMENTO**

**DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento), das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS (**

Indicador 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	-	100%	100%	100%	100%	100%	99,2%
Indicador 2	-	34%	31%	35,33%	35,6%	36,46	34,3%

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> <i>(Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</i>	<b>Atingiu a meta</b> <i>(Sim, Não ou Parcialmente)</i>	<b>Comentários</b> <i>( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</i>
1- Definir, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Em desenvolvimento	Não	De acordo com a demanda levantada foi solicitado, pela Secretaria Municipal de Educação, a construção de duas unidades educacionais para atender o público da educação infantil na Plataforma PAR.

<p>2- Realizar gradativamente por curto período, sendo no mínimo três (3) creches por ano, a municipalização da Educação Infantil de zero a três anos atendidas nas instituições conveniadas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Essa estratégia foi executada em 2016. Porém em 2018, iniciou-se um novo convênio, de acordo com os critérios definidos pelo MEC, para organização e estruturação do espaço e com atendimento realizado por professores habilitados, para garantir a qualidade no atendimento dessa faixa etária.</p>
<p>3- Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado que, ao final da vigência deste PME, haja redução da desigualdade na taxa de atendimento de crianças até 3 anos em famílias com diferentes faixas de renda para que seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No ano de 2019, o Programa Fila Única passou por uma adequação, estabelecendo critérios para a seleção de matrículas de crianças de 0 a 3 anos, com o objetivo de contemplar o atendimento às crianças das famílias em situações de vulnerabilidade, possibilitando obter dados sobre a demanda para essa faixa etária, porém, ainda não foi possível estabelecer a porcentagem atingida. Salientamos que o Programa Fila Única foi criado pela Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018 e pelo Decreto nº 258/2018, visando dar</p>

			publicidade e transparência a Gestão das Vagas no âmbito Municipal geridas pelo Poder Público.
4- Implementar em regime de colaboração com a Secretaria da Saúde e Assistência Social o levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Concluída	Sim	Foi implantado, pela Secretaria Municipal de Educação em 2018, o Programa Fila Única criado pela Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018 e pelo Decreto nº 258/2018, alterado pela Lei 4.390 de 06 de setembro de 2019. Esse Programa visa dar transparência a Gestão das Vagas no âmbito Municipal geridas pelo Poder Público, permitindo conhecer a demanda manifesta e planejar o atendimento para essa faixa etária.

VERSÃO PRELIMINAR

<p>5- Estabelecer normas, procedimentos e prazos para criação e implantação de um sistema online de consulta pública da demanda de famílias por creches.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2018, implantou na rede municipal o Programa Fila Única, um sistema <i>on line</i>, gerenciado pelo Setor de Documentação Escolar. Esse sistema estabelece os procedimentos de cadastros e as diretrizes quanto a distribuição de vagas disponíveis, atendimento, matrículas de crianças na Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, evitando a manipulação na distribuição de vagas, a inscrição de uma mesma criança em várias Instituições de Ensino e as filas. A inscrição é realizada no Sistema Eletrônico do Programa Fila Única da Educação Infantil de Umuarama, disponibilizado no site da prefeitura.</p> <p>As informações cadastradas possibilitam ao munícipe acesso à demanda manifesta para essa faixa etária.</p>
--	------------------	------------	--

<p>6- Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de unidades educacionais, bem como de aquisição de equipamentos e custeio, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil do município.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No ano de 2019, iniciou a reestruturação do espaço físico de algumas unidades educacionais que atendem a Educação Infantil com o objetivo de ampliação e melhoria da estrutura, como, adaptação de banheiros acessíveis; construção de solários, rampas de acessibilidade; instalação de guarda-corpo e corrimão, nas seguintes unidades educacionais: E.M. Jardim Birigui, CMEI Rachel de Queiroz, CMEI São Paulo, CMEI Cecília Meireles, CMEI Professora Nelly Gonçalves, E.M Vinícius de Moraes - Bloco II, CMEI Rubem Alves, CMEI São Cristóvão. No ano de 2019, o CMEI Cora Coralina, passou por uma reforma geral e a construção de uma sala de aula. No ano de 2020, foram adquiridos para as unidades educacionais que atendem educação infantil de 0 a 3 anos equipamentos, utensílios, materiais pedagógicos, brinquedos, camas empilháveis,</p>
--	---------------------------	---------------------	---

			<p>armários e cadeiras para alimentação no valor aproximado de R\$ 312.190,00. Foram adquiridos, também, novos parques infantis para todas as unidades educacionais. Total investido na aquisição desses parques: R\$ 679.175,00. Todas essas aquisições têm por objetivo garantir a especificidade da Educação Infantil.</p> <p>Ainda no ano de 2020, foram contempladas com reformas gerais as seguintes unidades educacionais: CMEI Cecília Meireles, CMEI Maria Arlete, CMEI Rubem Alves, CMEI Professor Ignácio Urbainski, CMEI Vilmar Silveira, CMEI Professora Nelly Gonçalves, CMEI São Paulo e CMEI Helena Kolody.</p> <p>E.M. Vinícius de Moraes – Bloco II, reforma geral, com investimento de R\$ 357.624,20.</p> <p>CMEI Maria Montessori construção de duas salas com solário e fraldário, com investimento de R\$ 442.885,24.</p> <p>CMEI Madre Paulina construção</p>
--	--	--	---

			<p>de duas salas de aula, ampliação de banheiro e refeitório, reforma geral, com investimento de R\$ 438.256,51.</p> <p>CMEI Graciliano Ramos, construção de duas salas de aula com solário e fraldário, com investimento de R\$ 413.147,68.</p> <p>Os investimentos para atender essa estratégia devem ocorrer de forma contínua.</p>
<p>7- Estabelecer normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	Não iniciada	Não	<p>Para essa estratégia, ainda não foram estabelecidas normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil pelo MEC, para a organização do município.</p>
<p>8- Fomentar a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação</p>	Concluída	Sim	<p>Contamos com a articulação do Polo da UAB – Universidade Estadual de Maringá – UEM,</p>

<p>para profissionais da Educação Infantil com as instituições públicas e privadas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.</p>			<p>com projetos de extensão e pós-graduação. No ano de 2020, em articulação ofertada com a Universidade Estadual de Londrina – UEM, os professores da educação infantil da rede municipal de ensino, participaram do IV Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional de Infância, Educação e Teoria Crítica. Essas formações contribuem com o aperfeiçoamento profissional, que traduzem em práticas pedagógicas embasadas em teorias educacionais que prezam pela especificidade e qualidade do ensino aprendizagem na educação infantil.</p>
<p>9- Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A garantia ao acesso à Educação Infantil das crianças com necessidades educacionais especiais está em consonância com a política de atendimento da Educação Infantil no município e mediante necessidade de atendimento especializado são atendidas em parcerias com instituições especializadas</p>

<p>transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, através de parcerias com instituições conveniadas de atendimento educacional especializado.</p>			<p>conveniadas que ofertam, atendimento com profissionais especializados, estimulação essencial às crianças de 0 a 5 anos, é designado professor de apoio no espaço escolar quando amparado legalmente.</p>
<p>10- Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existe uma parceria com a saúde através do Programa Saúde na Escola. Porém, em virtude da pandemia da Covid-19, não foi possível realizar todas as ações do Programa. No ano de 2020, foi realizada a ação de verificação e atualização da situação vacinal.</p>
<p>11- Preservar as especificidades da Educação Infantil nas Unidades Educacionais que também atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a articulação com o Ensino Fundamental.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>No ano de 2019, foram ofertados, aos professores e gestores, Grupo de Estudo e Formação Continuada para a reelaboração do Currículo da Rede Municipal de Ensino fundamentado na Base Nacional Comum Curricular. No ano de 2020, foram ofertadas formações <i>on line</i> devido a pandemia da Covid-19. Essas formações têm por</p>

			objetivo preservar as especificidades da Educação Infantil e a articulação com o Ensino Fundamental, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em consonância com os parâmetros nacionais de qualidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
12- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Concluída	Sim	O Acompanhamento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil é realizada anualmente pela Unidade Educacional sob orientação do Setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

A Meta 1 “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento), das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”, foi parcialmente atingida, pois há uma demanda manifesta da faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos que precisa ser atendida.

Essa Meta é composta por 12 Estratégias, e conforme mencionado acima, as Estratégias 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12, foram concluídas, porém faz-se necessário o acompanhamento constante.

A Estratégia 7, “Estabelecer normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes”. Essa Estratégia não foi iniciada, pois depende de normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil estabelecidos pelo MEC.

Encontram-se em desenvolvimento e parcialmente atingidas as Estratégias 1, 3, 6 e 10.

A Estratégia 1, “Definir, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais”. Levantada a demanda manifesta para essa faixa etária, foi solicitado na Plataforma PAR, a construção de duas unidades educacionais visando a expansão de oferta para atender o público da educação infantil.

Recomendam-se investimentos financeiros do governo Federal e Municipal para a construção de novas Unidades Educacionais.

A Estratégia 3, “Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado que, ao final da vigência deste PME, haja redução da desigualdade na taxa de atendimento de crianças até 3 anos em famílias com diferentes faixas de renda para que seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo”.

No ano de 2019, o Programa Fila Única passou por uma adequação, estabelecendo critérios para a seleção de matrículas de crianças de 0 a 3 anos, com o objetivo de contemplar o atendimento às crianças das famílias em situações de vulnerabilidade, porém ainda, não é possível mensurar essa porcentagem. Essa Estratégia continua em Desenvolvimento, com acompanhamento para que seja atendida em sua integralidade.

A Estratégia 6, “Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de unidades educacionais, bem como de aquisição de equipamentos e custeio, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil do município”. O município investiu na construção de salas de aula em unidades onde há demanda manifesta, bem como em reforma geral e aquisição de equipamentos, materiais e utensílios. Recomenda-se que esses investimentos sejam mantidos.

Quanto à Estratégia 10, “Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade”. Algumas ações foram articuladas com a saúde, essa articulação é importante para a promoção de ações que atendam as necessidades das famílias, sendo necessária a continuidade dessas ações.

As Estratégias mencionadas nesse período, bem como a realização do cumprimento total da Meta 1 serão monitoradas anualmente, sendo assim, continuarão se repetindo nos próximos anos.

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino})$

	Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	91,3%	88,4%	83,8%	87,65%	85,01%	98%	101,00%

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1- Assegurar a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental do Município, garantindo o acesso e a permanência de todos os educandos na Escola.	Concluída	Sim	Observa-se que o município garante o acesso a todos os alunos, pois a oferta de vagas supri toda demanda. Quanto à permanência, percebe-se através do Relatório de Rendimento Escolar, disponibilizado no site do INEP - Indicadores Educacionais, que as taxas de abandono vêm caindo conforme

			segue: 2017 - 0,5%; 2018 - 05%; 2019 - 0,3% e em 2020 - 0,1%.
2- Efetivar o “Programa de Combate ao Abandono Escolar” e outros programas que venham contribuir contra o abandono escolar, garantindo a permanência de todos os alunos na escola.	Concluída	Sim	O Programa de Combate ao Abandono Escolar está sendo executado por toda Rede Municipal e Estadual. É um programa efetivo no município.
3- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos da Rede de Proteção.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Além das buscas realizadas diretamente pelas unidades educacionais, a Administração Municipal fez a adesão do Programa Busca Ativa Escolar que estabeleceu parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de implementar as ações previstas no programa.
4- Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: a)O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem; b)A garantia do sucesso na	Em desenvolvimento	Parcialmente	a)Os projetos institucionais não foram desenvolvidos devido ao novo formato de atendimento durante a pandemia. b) Para garantir a alfabetização até o final do 3º ano, os materiais pedagógicos disponibilizados

<p>alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;</p> <p>c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos;</p> <p>d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar em contra turno;</p> <p>e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não frequência;</p> <p>f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.</p>			<p>aos estudantes (<i>Cadernos de Atividades de Ensino</i>) e as aulas online foram focados nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática.</p> <p>c) O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes foi realizado durante as aulas online verificando-se o nível de participação de cada estudante e através da correção das atividades e das avaliações que constavam nos Cadernos de Atividades de Ensino.</p> <p>d) Não foi possível a implementação de ações para reforço escolar.</p> <p>e) Houve uma busca ativa para que todos os estudantes retirassem e entregassem os Cadernos de Atividades nos prazos estabelecidos e também participassem das aulas online, pois a frequência escolar era computada a partir dessas ações.</p> <p>f) Não foi possível desenvolver ações referentes à permanência dos estudantes para além da jornada regular.</p>
---	--	--	---

<p>5- Garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência nas turmas do ensino regular do Ensino Fundamental, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos específicos para este atendimento, considerando suas especificidades.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Em decorrência da pandemia ofertou-se o ensino remoto com vídeoaulas, encaminhamento de material concreto, bloco de atividades aos estudantes da Educação Especial. Constatada a necessidade do apoio escolar aos alunos com deficiência, houve articulação entre a coordenação de educação especial e a Secretaria de Educação no provimento deste profissional durante o período de ensino presencial.</p>
<p>6- Implementar Políticas Educacionais voltadas a atender a Educação do Campo.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 2 é composta por 6 estratégias. As estratégias 1, 2 e 5 foram concluídas, as estratégias 3 e 4 estão em desenvolvimento e foram executadas parcialmente e a estratégia 6 não foi iniciada.

As estratégias concluídas em 2020, são de caráter contínuo, reiniciando a cada ano letivo.

Segundo dados do Relatório de Sinopses Estatísticas da Educação Básica, publicados através do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o Município de Umuarama atendeu 7.237 alunos no Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo atendidos 5.425 alunos na rede pública municipal de ensino e 1.812 na rede privada. Em relação aos Anos Finais, foram atendidos 5.611 alunos no total, sendo 4.382 na rede pública estadual e 1.229 na rede privada.

Para o cálculo do indicador 1 foram utilizados dados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/2021.

Destacamos em relação à Meta 2, “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.”, a necessidade dos órgãos competentes continuarem investindo na construção de novas Unidades Educacionais a fim de ampliar a oferta de turmas do Ensino Fundamental - Anos iniciais.

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final deste período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1 (3 A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou
-------------------	---

	já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas: <b>96%</b>

Indicador 2 (3 B)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados Ensino Médio})$

	Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos X 100
Unidade de medida	% de pessoas : <b>79,5%</b>

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	-	93,5%	93,3%	89,9%	90,0%	<b>80,6%</b>	<b>96,9%</b>
Indicador 2	-	73,0%	74,8%	73,8%	73,7%	<b>74,4%</b>	<b>79,5%</b>

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> ( <i>Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada</i> )	<b>Atingiu a meta</b> ( <i>Sim, Não ou Parcialmente</i> )	<b>Comentários</b> ( <i>se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias</i> )
1-Incentivar a realização anual de práticas de avaliação institucional das unidades escolares, para melhoria contínua da qualidade de ensino e da promoção de aprendizagem e formação dos alunos, incluindo dados da avaliação externa – ENEM.	Em Desenvolvimento	Sim	Considerando a melhoria contínua da qualidade do ensino, o status da estratégia continuará sempre em desenvolvimento.

<p>2-Fomentar a reorganização curricular dos cursos noturnos, observando a peculiaridade da população urbana e do campo.</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Por se tratar de jovens do campo e da cidade que possivelmente trabalham durante o dia, a necessidade de estar sempre reorganizando o currículo dos cursos noturnos.</p>
<p>3-Articular a participação dos docentes, discentes e sociedade civil, na consulta pública nacional sobre proposta de direito e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para alunos de Ensino Médio, a ser realizada pelo Ministério da Educação – MEC, com vistas a garantir formação básica comum.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Continuar incentivando a participação dos docentes e discentes da sociedade civil nas consultas públicas nacionais a fim de garantir o desenvolvimento do Ensino Médio.</p>
<p>4- Incentivar a participação dos professores que atuam no Ensino Médio em Programa de Formação Continuada de Professores, visando incentivar práticas pedagógicas com abordagens que relacionem teoria e prática.</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Há sempre a necessidade de incentivar a formação continuada de professores para o aperfeiçoamento da teoria e prática pedagógica.</p>
<p>5- Articular e efetivar junto ao Conselho Municipal da Criança e</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Esta estratégia estará sempre em desenvolvimento pela</p>

<p>do Adolescente a criação de uma rede de serviços de assistência social, saúde, proteção às adolescentes e à juventude que vise garantir o acesso e permanência da população de 15 a 17 anos na escola.</p>			<p>importância de estar junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por este fazer parte da rede de serviços sociais, sendo possível a garantia do acesso e permanência do jovem na escola.</p>
<p>6-Apoiar e incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das Escolas Públicas.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Há necessidade de sempre incentivar a participação da comunidade escolar, na busca de apoio para a melhoria das condições de funcionamento da escola pública.</p>
<p>7- Estabelecer parcerias com as instituições de Ensino Superior do município para viabilizar aos estudantes do Ensino Médio orientação vocacional, informações dos cursos superiores existentes e cursos preparatórios para o vestibular.</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>A parceria com as instituições de ensino superior é sempre muito importante para que os jovens busquem inspiração para escolher sua profissão e possam se preparar para o vestibular.</p>
<p>8- Apoiar medidas que amplie a oferta diurna e manter a oferta noturna, nesse nível de ensino, suficiente para garantir o atendimento e a qualidade para os estudantes que trabalham.</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Pela amplitude da meta onde o atendimento de qualidade aos jovens se faz necessário, ela está sempre em desenvolvimento e o atendimento será sempre parcial.</p>

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Na Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final deste período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Não foi possível calcular os índices, a pandemia impossibilitou o IBGE de realizar o recenseamento em 2020, sendo que o último censo foi realizado em 2010. No comportamento da meta foi considerado o índice de previsão calculado pelo IPARDES. A Meta 3 é composta de 8 estratégias, 4 estão em desenvolvimento e já atingiram a meta e 4 estão em desenvolvimento, mas atingiu parcialmente a meta por se tratar de assuntos mais amplos.

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
-------------	---

Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município e na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Número de pessoas de 4 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	% de pessoas

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2	-	79,2%	79,2%	79,6%	79,6%	76%	69,2%

Indicador 3						73%	33%
-------------	--	--	--	--	--	-----	-----

**Observação:** Quanto ao Indicador 1, a fonte de dados disponível para medição da parcela de crianças e jovens entre 4 e 17 anos com deficiência que estão frequentando a escola é o Censo Escolar, realizado anualmente pelo MEC, enquanto que a fonte disponível para a medição do total desse segmento da população é o Censo Demográfico, realizado a cada decênio pelo IBGE. Essas fontes de dados inviabilizam comparações pelo fato de adotarem critérios significativamente diferentes para a caracterização da deficiência. Além disso, o Censo Demográfico não faz nenhuma referência à população com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Observação:** o Indicador 3 passou a fazer parte da Meta 4 a partir de 2019 e para chegar ao cálculo dessa porcentagem foram cruzados os números obtidos no INEP – Censo Escolar Educação Básica e SERE – PR. O baixo índice em 2020 é devido a ausência de estudantes causada pela pandemia Covid 19.

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1.Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de	Concluída	Sim	Devido a pandemia o atendimento às crianças de 0 a 3 anos aconteceu de forma remota com orientações às famílias.  <b>Mudança de nomenclatura</b>  1.Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento

<p>1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>			<p>escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades e/ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>
<p>2.Garantir a oferta de estimulação essencial para os alunos matriculados nas Instituições de Educação Infantil e Escolas na Modalidade Educação Especial.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A oferta foi garantida através dos convênios entre a Prefeitura e as instituições especializadas Apae, Apadevi e Assumu.</p> <p><b>Mudança de nomenclatura</b> 2.Garantir a oferta de estimulação essencial para os estudantes matriculados nas Instituições de Educação Infantil e Escolas na Modalidade Educação Especial.</p>
<p>3.Garantir, anualmente, a oferta de formação continuada de profissionais em exercício na</p>			<p><b>Mudança de nomenclatura</b> 3.Garantir, anualmente, a oferta</p>

<p>Educação da Rede Municipal de Ensino, Escolas na Modalidade Educação Especial, urbanas, do campo, indígenas para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, favorecendo a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>de formação continuada de profissionais em exercício na Educação da Rede Municipal de Ensino, Escolas na Modalidade Educação Especial, urbanas, do campo, indígenas para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos favorecendo a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica.</p>
<p>4. Garantir na Rede Municipal de Ensino: a. Professor com habilitação em Educação Especial; b. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos para o atendimento da Educação Especial; c. Manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais; d. A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O projeto do Centro de Atendimento Educacional Especializado foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (Coordenação de Educação Especial) e aguarda sua aprovação e uma nova legislação para contratação de especialistas, pois a lei vigente não contempla a criação de novos cargos até o ano de 2022.</p> <p><b>Acréscimo de redação</b></p>

			<p>4. Garantir na Rede Municipal de Ensino o atendimento educacional especializado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Professor com habilitação em Educação Especial;</li> <li>b. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos para o atendimento da Educação Especial;</li> <li>c. Manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais;</li> <li>d. A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado.</li> </ul>
<p>5. Garantir o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Sim</p>	<p>O atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais foi garantido de forma remota com videoaulas, gravação de áudios e blocos de atividades. Com relação aos profissionais de apoio constatada a necessidade houve articulação entre a coordenação de educação especial e a Secretaria Municipal de Educação no provimento deste profissional.</p>

			<p><b>Mudança de nomenclatura</b> 5. Garantir o atendimento aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental.</p>
<p>6. Garantir, por meios legais, transporte escolar público aos estudantes que apresentam dificuldades de locomoção, mediante a aquisição de veículos adaptados às necessidades e especificidades dos passageiros ou por meio de contratos firmados entre poder público e concessionárias contratadas para esse fim.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Sim</p>	<p>Foi garantida aos estudantes com dificuldades de locomoção a oferta de transporte escolar público através de veículos adaptados.</p>
<p>7. Assegurar, nas unidades</p>			<p>O Projeto Político Pedagógico</p>

<p>escolares da Rede Municipal de Ensino, a implementação de Projetos Políticos Pedagógicos que atendam às necessidades educacionais especiais de todos os alunos.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Sim</p>	<p>como já institucionalizado garantiu este atendimento. Suprimir essa estratégia: todas as ações previstas no PPP já garantem o atendimento a todos.</p>
<p>8.Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e alimentação, nas instituições de ensino, aos alunos com necessidades educacionais especiais, em todo o fluxo da escolarização.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação através de recursos próprios adquiriu materiais pedagógicos e alimentação. Com relação à infraestrutura, equipamentos e mobiliários encontram-se em processo licitatório.  Suprimir essa estratégia, pois está contemplada na estratégia 9.</p>
<p>9.Assegurar a adequação das Instituições de Ensino da Rede Municipal, adaptando, tanto a estrutura física quanto o mobiliário e equipamentos para o atendimento dos educandos com deficiência, conforme estabelecido nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das legislações vigentes que tratam</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>As adequações das instituições quanto à estrutura física e acessibilidade conforme as normas da ABNT encontram-se em processo licitatório.  <b>Nova redação, acrescentando alguns itens que estavam na estratégia 8.</b> 9.Assegurar a adequação das Instituições de Ensino da Rede</p>

<p>da promoção da acessibilidade.</p>			<p>Municipal, adaptando a estrutura física, o mobiliário, os equipamentos conforme estabelecido nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das legislações vigentes que tratam da promoção da acessibilidade, bem como os materiais pedagógicos e a alimentação para o atendimento dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos.</p>
<p>10.Implementar políticas de educação profissionalizante para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais promovendo sua inserção no trabalho por meio da oferta de oficinas pedagógicas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em parceria com os órgãos competentes (SESC, SENAI, SESI, Agência do Trabalhador e outros).</p>	<p>Não concluída</p>	<p>Não</p>	<p>Está em estudo a elaboração de adaptação curricular para inserção de oficinas de trabalhos manuais e na área profissionalizante.</p>

<p>11.Assegurar na forma da lei, que as turmas de ensino comum onde houver alunos com deficiência inclusos, sejam organizadas de forma a manter um menor número de alunos.</p>	<p>Não concluído</p>	<p>Não</p>	<p>Atualmente não é possível garantir devido aos recursos financeiros repassados pelo FUNDEB que não tem sido suficiente para a folha de pagamento dos professores, pois o município paga acima do piso salarial nacional. Para executar essa estratégia será necessário ampla discussão para mudar o valor de ponderação de custo/aluno por modalidade.</p>
<p>12.Implantar e organizar por meio de parceria com a área de saúde, procedimentos de avaliação pedagógica e psicológica aos alunos com necessidades educacionais especiais com equipe multiprofissional, visando a garantia da avaliação diagnóstica, para identificação e inserção nos atendimentos educacionais especializados e indicação dos profissionais adequados.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Através de psicólogo contratado pela Secretaria Municipal de Educação houve a realização de avaliação psicológica quando necessária para inserção de estudantes diagnosticados com deficiência nas Salas de Recursos Multifuncionais. Quanto a equipe multiprofissional ainda está em análise para o provimento de recursos.</p> <p><b>mudança de nomenclatura e supressão de uma palavra</b></p> <p>12.Implantar e organizar por meio de parceria com a área de saúde, procedimentos de</p>

			avaliação psicológica aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos através de com equipe multiprofissional, visando a garantia da avaliação diagnóstica, para identificação e inserção nos atendimentos educacionais especializados e indicação dos profissionais adequados.
13.Promover atendimento das necessidades dos alunos das unidades escolares, com urgência para favorecer o seu desenvolvimento por meio de mecanismos de comunicação e colaboração entre as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer, em número suficiente de profissionais, quanto à: - Criação de programas que promovam a saúde do aluno, nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, oftalmologia, neuropediatria, odontologia,	Não concluída	Não	As necessidades vêm sendo atendidas através de programas ofertados pelas universidades, secretarias municipais de saúde, educação, esporte e assistência social.  <b>Mudança de redação e nomenclatura</b>  13.Promover parcerias com as secretarias de saúde, assistência social, esporte e cultura para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas

<p>psiquiatria, fisioterapia e otorrinolaringologia; - Efetivação do atendimento na área de Assistência Social, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).</p>			<p>habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos das unidades educacionais para favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.</p>
<p>14. Incentivar a participação efetiva e fortalecimento das relações família/escola/comunidade, no atendimento e acompanhamento de todas as necessidades escolares dos alunos.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>As unidades educacionais realizaram de forma efetiva esse atendimento, principalmente durante esse período pandêmico, através de mensagens via whatsApp, videoaulas e outros.</p>
<p>15. Fomentar a parceria das universidades e profissionais das áreas de saúde, assistência social para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A parceria com as universidades teve início no ano de 2020 com formações aos professores do atendimento educacional especializado.</p> <p><b>Mudança de nomenclatura</b> 15. Fomentar a parceria das universidades e profissionais das áreas de saúde e assistência social para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos</p>

			funcionais específicos, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.
16. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos.	Concluída	Não	Esse atendimento foi realizado através do convênio com as instituições educacionais especializadas (ASSUMU e APADEVI).

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A rede municipal atingiu a meta no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais ofertando o atendimento educacional especializado através da Sala de Recursos Multifuncional e de profissionais de apoio quando necessário, tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, estimulação essencial nas instituições especializadas conveniadas com o município, programa de formação continuada aos professores e transporte escolar adaptado. Essas ações foram contempladas no Projeto Político Pedagógico - PPP de todas as unidades educacionais da rede municipal, conforme legislação vigente. Garantiu também a promoção da saúde, dos cuidados, convivência escolar saudável e o fortalecimento da relação família/escola/comunidade.

Quanto aos padrões básicos de infraestrutura, equipamentos técnicos e tecnológicos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação foram providos conforme a necessidade da demanda e recursos disponíveis. A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado e a formação da equipe multiprofissional continua em estudo a sua viabilidade.

A rede municipal de ensino ainda não conseguiu ofertar trabalhos manuais e profissionalizantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA, pois está em estudo a sua viabilidade no currículo desta modalidade. Com relação a redução do número de estudantes por sala onde houver alunos com deficiência não foi viável pois requer ampliações na estrutura física, material e contratação de professores, sendo necessário também mudar o valor de ponderação custo/aluno por modalidade.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.
Fórmula de cálculo	$(\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova} \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes

Indicador 2	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4=adequado + 5=desejável). Mede a competência de escrita do estudante.
Fórmula de cálculo	$(\text{Nível 4} + \text{Nível 5}) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova} \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes

Indicador 3	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova}) \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 1				
2014	36,48%	36,48%	63,53%	63,53%
2016	40,88%	40,88%	59,12%	59,12%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 2					
2014	18,57%	18,57%	18,57%	81,42%	81,42%
2016	19,08%	19,08%	19,08%	80,93%	80,93%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 3				
2014	38,86%	38,86%	61,15%	61,15%
2016	42,43%	42,43%	57,57%	57,57%

COMENTÁRIOS

REFERENTES À META

Estratégias	Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)	Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)	Comentários (se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)
<p>1 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem visando adequar os objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim.</p>	<p>A partir do novo formato de ensino remoto houve a necessidade de adequação dos instrumentos avaliativos, sendo utilizados as atividades avaliativas constantes nos Cadernos de Atividades de Ensino e o nível de participação dos estudantes nas aulas online.</p>
<p>2- Garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contraturno.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No ano de 2019 os alunos com dificuldade de aprendizagem foram atendidos em contra turno nas aulas do Clube do Saber.</p> <p>Para atender os alunos, foram selecionados professores da Rede Municipal de Ensino, que passaram por formação específica com a professora Angélica Domingues, contratada pela SME para formação e acompanhamento dos</p>

			atendimentos.
3 - Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais.	Não iniciada	Não	A SME demonstra interesse em alterar a Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009, para prever duas vagas de coordenação pedagógica para cada instituição e implementar essa ação no ano de 2022.
4 - Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: a) O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem; b) A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental; c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos; d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar e contraturno escolar; e) A redução do abandono escolar através do	Em desenvolvimento	Parcialmente	a) Os projetos institucionais não foram desenvolvidos devido ao novo formato de atendimento durante a pandemia. b) Para garantir a alfabetização até o final do 3º ano, os materiais pedagógicos disponibilizados aos estudantes ( <i>Cadernos de Atividades de Ensino</i> ) e as aulas online foram focados nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. c) O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes foi realizado durante as aulas online verificando-se o nível de participação de cada estudante e através da correção

<p>acompanhamento individual da não frequência; f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.</p>			<p>das atividades e das avaliações que constavam nos Cadernos de Atividades de Ensino. d) Não foi possível a implementação de ações para reforço escolar. e) Houve uma busca ativa para que todos os estudantes retirassem e entregassem os Cadernos de Atividades nos prazos estabelecidos e também participassem das aulas online. pois a frequência escolar era computada a partir dessas ações. f) Não foi possível desenvolver ações referentes à permanência dos estudantes para além da jornada regular.</p>
<p>5 - Assegurar a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada Instituição de Ensino, garantindo um espaço de discussão na primeira reunião pedagógica do ano letivo, prevista em calendário escolar, contando com a participação efetiva dos profissionais envolvidos e com observância</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>O PPP e Regimento Escolar são revisados no início do ano letivo pela comunidade escolar garantindo a inserção das ações definidas para o ano no plano de ação. Também são revisados a cada 5 anos ou conforme alteração de legislação educacional e também para atender as necessidades da escola caso haja alteração na</p>

das Diretrizes Curriculares Nacionais e das especificidades de cada Instituição.			oferta de atendimento.
6 - Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.	Não iniciada	Não	É necessário esforços para que esta avaliação institucional seja aplicada nas instituições de ensino.
7 - Promover a Formação Continuada dos professores da rede municipal, aderindo a Programas do Governo Federal que venham contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foi realizada a adesão ao Programa Tempo de Aprender, do Governo Federal, no ano de 2019.  Houve também a continuidade do Programa Mais Alfabetização - PMALFA.
8 - Promover e estimular a Formação Continuada de professores alfabetizadores, para apropriação de conhecimentos	Concluída	Sim	<b>Curso: Semana pedagógica 2020.</b> Palestra 1: A escola como espaço de acolhimento de

<p>de novas tecnologias e práticas pedagógicas educacionais que abordam a alfabetização na perspectiva do letramento.</p>			<p>crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência: compreendendo a revelação espontânea à luz da Lei 13.431/2017, palestrante - psicóloga Gésica Ap. Giopato Piraccini.</p> <p>Palestra 2: Educar e acolher é uma questão de conhecer. Palestrante Angélica Domingues.</p> <p>Organização do trabalho pedagógico: Planejamento escolar.</p> <p><b>Curso:</b> BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</p> <p><b>Curso:</b> BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil Pré-Escolar: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 1º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 2º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais –</p>
---	--	--	---

			<p>professores 3º ano -14h.  <b>Curso:</b> As habilidades de leitura com textos multissemióticos em 1º e 2º anos – 12h  <b>Curso:</b> Clube do Saber – Programação neurolinguística, as 10 competências gerais da BNCC e desenvolvimento socioemocional. Formadora Angélica Domingues – 08h  “Reflexões teóricas e práticas sobre o caminho do ensino” 20h  - Professora Alessandra UEM</p>
<p>9 - Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando assegurar:</p> <p>a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica;  b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade;  c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;  d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de</p>	Em andamento	Sim	<p>No ano letivo de 2020, o planejamento coletivo foi readaptado devido ao período pandêmico e garantido através da participação dos professores na Rede Pedagógica Colaborativa Digital (RPCD). Os professores participaram elaborando aulas e Planos de ensino que foram utilizados nas gravações das videoaulas.</p>

idade; e) cadernos pedagógicos de atividades pertinentes a cada ano letivo em todas as disciplinas, disponibilizados de forma on-line. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)			
10 - Assegurar a revisão da Proposta Pedagógica Curricular na rede municipal visando adequação do tempo/conteúdo/disciplina, garantindo os conhecimentos elementares e o direito de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.	Concluída	Sim	A Proposta Pedagógica Curricular é revisada de acordo com a alteração dos documentos norteadores da legislação educacional considerando a oferta de atendimento da escola.
11 - Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental.	Não Iniciada.	Não.	Até o momento não há parceria entre as secretarias no sentido de priorização do atendimento, nem mesmo ampliação no número de atendimentos. A oferta do atendimento é realizada através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os

			encaminhamentos necessários.
--	--	--	------------------------------

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 5 é composta por 11 estratégias. As estratégias 1, 5, 8 e 10 foram concluídas, as estratégias 2, 4, 7 e 9 estão em desenvolvimento e as estratégias 3, 6, e 11 não foram iniciadas.

Ressaltamos algumas considerações sobre as estratégias da meta 5 que ainda não foram iniciadas e que merecem atenção para que sejam executadas nos próximos dois anos:

- Estratégia 3: Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais: A SME demonstra interesse em alterar a Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009, para prever duas vagas de coordenação pedagógica para cada instituição e implementar essa ação no ano de 2022.
- Estratégia 6: Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática: É necessário esforços para que a Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo seja aplicada nas instituições de ensino.

- Estratégia 11: Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental: Até o momento não há parceria entre as secretarias no sentido de priorização do atendimento, nem mesmo ampliação no número de atendimentos. A oferta do atendimento é realizada através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os encaminhamentos necessários.

Em relação às estratégias 2 e 9 que estão em desenvolvimento, ressaltamos a importância da continuidade em garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contra turno, que foi iniciado através do Clube do Saber no ano de 2019 e a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Essas estratégias são de suma importância para a redução da repetência e sucesso no processo de ensino aprendizagem.

Para finalizar, ressaltamos que a Avaliação Nacional de Alfabetização-ANA foi realizada pela última vez no ano de 2016, portanto não há dados comparativos neste monitoramento. Para o cálculo dos indicadores utilizamos os dados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/2021.

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	-	6,9%	8,2%	1,8%	1,4%	1,4%	2,4%
Indicador 2	-	60,9%	37%	3,7%	2,3%	2,3%	4,5%

COMENTÁRIOS REFERENTES À META

Estratégias	Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)	Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)	Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)
<p>1 - Ampliar os padrões de infraestrutura para as Instituições de Ensino Fundamental, assegurando e prevendo:</p> <p>a) Quadras esportivas cobertas, biblioteca e refeitório;</p> <p>b) Adaptações para o atendimento e acessibilidade dos educandos com deficiência;</p> <p>c) Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;</p> <p>d) Reposição do acervo das bibliotecas;</p> <p>e) Mobiliários, equipamentos e materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Em 2020, foram feitas benfeitorias nas unidades educacionais municipais mais desgastadas em decorrência do tempo de funcionamento. Para definir onde aplicar os recursos foram realizadas visitas a todas as unidades educacionais tendo como prioridade a ampliação de salas de aulas, para atender a demanda reprimida e o maior comprometimento estrutural. Os principais serviços executados foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma geral;</li> <li>• Reparos/ restaurações de telhado;</li> <li>• Restauração de piso;</li> <li>• Substituição de alambrados por muros e mureta com grade;</li> <li>• Adaptação de espaços;</li> <li>• Pintura.</li> </ul> <p>Foram contempladas as seguintes unidades:</p> <p><b>Esc. Mun. Sebastião de Mattos</b></p> <p>➤Pintura;</p>

			<p>➤Grades; ➤Calçada; ➤Revitalização do espaço de convivência dos alunos.</p> <p><b>Esc. Mun. Tempo Integral</b></p> <p>➤Grades; ➤Pintura do muro; ➤Construção de caixa de areia para o parque; ➤Adaptação do espaço para mudança da escola de Tempo Integral.</p> <p><b>Esc. Mun. São Francisco de Assis</b></p> <p>➤Pintura; ➤Reparo na central de gás; ➤Conserto do recalque da parede da lavanderia; ➤Troca de alambrado por construção de mureta com grade.</p> <p><b>Esc. Mun. Pe. José de Anchieta</b></p> <p>➤Pintura; ➤Construção de mureta com grade; ➤Lavanderia; ➤Calha; ➤Regularização do terreno; ➤Adaptação de terreno para instalação do parque; ➤Espaço de lazer com muro de arrimo;</p>
--	--	--	---

			<p>➤Construção de muro de divisa; ➤Colocação de grama <b>Esc. Mun. Paulo Freire</b> ➤Adequações na secretaria, sala de professores, coordenação e portão de acesso para entrada de pais de alunos. <b>Esc. Mun. São Francisco de Assis</b> ➤Troca de piso externo <b>Esc. Mun. Sebastião de Mattos</b> ➤Troca de piso externo</p> <p>As escolas que não passaram pela reforma geral foram contempladas com uma pintura geral, com um investimento de recursos livres de R\$ 1.000.000,00:</p> <p><b>Esc. Mun. São Francisco de Assis;</b> <b>Esc. Mun. Senador Souza Naves;</b> <b>Esc. Mun. Malba Tahan;</b> <b>Esc. Mun. Padre José de Anchieta;</b> <b>Esc. Mun. Ouro Branco;</b></p> <p>Com recursos do FINISA, foram investidos:</p>
--	--	--	---

			<p><b>Esc. Mun. Dr. Germano Norberto Rudner</b> ➤Construção de duas salas de aula R\$ 185.837,62</p> <p><b>Esc. Mun. Benjamin Constant</b> ➤Reforma geral R\$ 248.238,69</p> <p><b>Esc. Mun. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca</b> ➤Construção de seis salas de aula; Reforma geral R\$ 582.072,94</p> <p><b>Esc. Mun. São Cristóvão</b> ➤Reforma geral e construção de quadra R\$ 423.791,71</p> <p><b>Esc. Mun. Malba Tahan</b> ➤Reforma dos banheiros coletivos. R\$ 71.384,39</p> <p><b>Esc. Mun. Carlos Gomes</b> Reforma geral R\$ 319.377,10</p> <p><b>Esc. Mun. Jardim União</b> Reforma geral R\$ 907.205,15</p> <p>Além das obras foram adquiridos aparelhos de ar condicionado para todas as salas de aula, sala de professores, de direção e coordenação. Total gasto em aparelhos: R\$ 594.500,00. Também foram adequadas as instalações</p>
--	--	--	---

			<p>elétricas para possibilitar a instalação desses aparelhos. Total gasto na adequação das instalações: R\$ 270.712,85.</p> <p>Foram adquiridos novos parques para todas as unidades escolares, em um total de 46 playground. Total investido na aquisição: R\$ 679.175,00.</p> <p>Além da melhoria na infraestrutura, na climatização e nas áreas ludo pedagógicas foram adquiridos equipamentos para melhorar a segurança e conforto, tanto dos alunos como dos funcionários, como a renovação dos fornos, fogões e linha branca das cozinhas das unidades. Ainda foram adquiridos brinquedos para brinquedoteca e materiais para as aulas de ciências, geografia e artes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Forno Elétrico 30 Gr Sistemas E Automação 107/2020 R\$ 37.620,00</li><li>- Liquidificador 35</li></ul>
--	--	--	---

			<p>Augusto E Coimbra Não Publicado</p> <p>R\$ 10.990,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fogão Industrial 6b</li> </ul> <p>17 T Ronqui 109/2020</p> <p>R\$ 77.938,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bebedouro Industrial</li> </ul> <p>10 T Ronqui 109/2020</p> <p>R\$ 77.938,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fogão Industrial 4b</li> </ul> <p>8 Grau Comerc. De Fogões</p> <p>110/2020 R\$ 21.352,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microondas 10 Techtoys</li> </ul> <p>B. Tec. Não Publicado</p> <p>R\$ 5.500,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Freezer Horizontal</li> </ul> <p>10 Bagatoli Com.De Móveis</p> <p>111/2020 R\$ 25.250,00</p> <p>13. Mobiliário* *** Pregão</p> <p>Anulado Para Reformulação</p> <p>*** R\$ 722.763,30</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CPU 42 Infatec</li> </ul> <p>Computadores Ltda –</p> <p>Epp, N° 066/2020</p> <p>R\$ 122.640,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Datashow 20 Castro</li> </ul> <p>Equipamentos P/</p> <p>Escritório,</p> <p>Eletroeletrônica Ltda –</p>
--	--	--	--

			<p>Epp, N°072/2020 R\$ 62.354,00 - Nobreak 50 Tectoner Recarga De Toner Ltda – Epp, N° 068/2020 R\$ 17.050,00 - Mikrotik 45 Castro Equipamentos P/ Escritório, Eletroeletrônica Ltda – Epp, N°072/2020 R\$ 14.620,50</p>
<p>2 - Ampliar e reestruturar a estrutura-física, os recursos humanos e a proposta curricular das escolas da rede municipal, tornando-se possível o atendimento de um maior número de crianças em tempo integral na escola onde estudam, procurando atender a Meta 6 do Plano Nacional que é ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo 50 % das escolas públicas.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Após as ampliações e reestruturações das escolas, a SME definiu sete escolas para iniciarem o atendimento em tempo integral a partir do ano de 2022: Escola Evangélica, Escola Benjamin Constant, Escola Papa Pio XII, Escola Carlos Gomes, Escola Professora Analides de Oliveira Caruso e Escola Cândido Portinari. As gestoras das escolas mencionadas, juntamente com o setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de</p>

			Educação já deram abertura ao processo junto à Secretaria de Estado do Paraná.
3 - Aderir, em regime de colaboração, a Programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).	Não iniciada	Não	Não foi disponibilizado nenhum programa para construção de escolas para atendimento em tempo integral no ano de 2020. A gestão municipal estuda possibilidades de fazer adaptações nos prédios escolares já existentes com esse objetivo, porém, com recursos próprios.
4 - Aderir a Programas do Governo Federal que garantam a ampliação da jornada escolar dos alunos da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).	Não iniciada	Não	Nenhum programa para ampliação de jornada escolar foi disponibilizado pelo Governo Federal no ano letivo de 2020.
5 - Ampliar o número de atendimentos de alunos no Programa Mais Educação e implementar mecanismos que promovam a permanência desses alunos no programa, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência na escola, acompanhamento de	Não iniciada	Não	No ano de 2020 não foram desenvolvidas ações do Programa Mais Educação.

profissional capacitado, como professor comunitário e auxiliar de serviços gerais, bem como espaço físico necessários.			
--	--	--	--

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 6 é composta por 5 estratégias: As estratégias 1 e 2 estão em desenvolvimento e as estratégias 3, 4 e 5 não foram iniciadas. Para atender a meta 6 do Plano Municipal de Educação, que objetiva ampliar a educação em tempo integral, o município planejou a construção de uma escola no ano de 2018 com capacidade de atendimento de até 390 alunos, localizada na Rua Francisco dos Santos, s/n.º Jardim Alphaville. A obra foi concluída no ano de 2020, e os alunos da Escola Tempo Integral foram transferidos, sendo atendidos em uma estrutura moderna, ampla e adequada.

A Secretaria Municipal de Educação iniciou em 2021 o processo de oferta de atendimento em tempo integral junto ao Núcleo Regional de Educação para as escolas municipais Evangélica e Benjamin Constant.

Entre os anos de 2019 e 2020 a gestão municipal investiu recursos na reforma e ampliação da estrutura física da Escola Municipal Benjamin Constant, situada no distrito de Roberto Silveira para tornar possível o atendimento em tempo integral.

A Escola Municipal Evangélica passará a ofertar o atendimento em tempo integral em um novo prédio que está em fase de construção, localizado no Bairro 1º de Maio.

No ano de 2020 a rede estadual de ensino ofertou o atendimento em tempo integral no Colégio Estadual Prof.<sup>a</sup> Hilda T. Kamal, atendendo 406 estudantes.

Em relação às estratégias 3, 4 e 5 que não foram iniciadas, consideramos:

Estratégia 3 - Aderir, em regime de colaboração, a Programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018). Não foi possível a execução dessa estratégia por falta de abertura de Programas.

Estratégia 4 - Aderir a Programas do Governo Federal que garantam a ampliação da jornada escolar dos alunos da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Não foi possível a execução dessa estratégia por falta de abertura de programas do Governo Federal.

Estratégia 5 - Ampliar o número de atendimentos de alunos no Programa Mais Educação e implementar mecanismos que promovam a permanência desses alunos no programa, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência na escola, acompanhamento de profissional capacitado, como professor comunitário e auxiliar de serviços gerais, bem como espaço físico, necessários. Entre os anos de 2019 e 2020 não houve ações do Programa Mais Educação.

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Indicador 2	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Indicador 3	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2013	2015	2017	2019
Indicador 1	-	6,0	6,6	6,6
Indicador 2	-	4,6	4,8	5,5
Indicador 3				

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> ( <i>Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada</i> )	<b>Atingiu a meta</b> ( <i>Sim, Não ou Parcialmente</i> )	<b>Comentários</b> ( <i>se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias</i> )

<p>1 - Ampliar os padrões de infraestrutura para as Instituições de Ensino Fundamental, assegurando e prevendo:</p> <p>a) Quadras esportivas cobertas, biblioteca e refeitório;</p> <p>b) Adaptações para o atendimento e acessibilidade dos educandos com deficiência;</p> <p>c) Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;</p> <p>d) Reposição do acervo das bibliotecas;</p> <p>e) Mobiliários, equipamentos e materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Em 2020, foram feitas benfeitorias nas unidades municipais mais desgastadas em decorrência do tempo de funcionamento. Para definir onde aplicar os recursos foram realizadas visitas a todas as unidades educacionais tendo como prioridade a ampliação de salas de aulas, para atender a demanda reprimida e o maior comprometimento estrutural. Os principais serviços executados foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma geral;</li> <li>• Reparos/ restaurações de telhado;</li> <li>• Restauração de piso;</li> <li>• Substituição de alambrados por muros e mureta com grade;</li> <li>• Adaptação de espaços;</li> <li>• Pintura.</li> </ul> <p>Foram contempladas as seguintes unidades:</p> <p><b>Esc. Mun. Sebastião de Mattos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pintura;</li> <li>➤ Grades;</li> <li>➤ Calçada;</li> <li>➤ Revitalização do espaço de convivência dos alunos.</li> </ul> <p><b>Esc. Mun. Tempo Integral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Grades;</li> <li>➤ Pintura do muro;</li> <li>➤ Construção</li> </ul>
---	---------------------------	------------	--

			<p>de caixa de areia para o parque;          &gt;Adaptação do espaço para mudança da escola de Tempo Integral.</p> <p><b>Esc. Mun. São Francisco de Assis</b>          &gt;Pintura;          &gt;Reparo na central de gás;          &gt;Conserto do recalque da parede da lavanderia;          &gt;Troca de alambrado por construção de mureta com grade.</p> <p><b>Esc. Mun. Pe. José de Anchieta</b>          &gt;Pintura;          &gt;Construção de mureta com grade;          &gt;Lavanderia;          &gt;Calha;          &gt;Regularização do terreno;          &gt;Adaptação de terreno para instalação do parque;          &gt;Espaço de lazer com muro de arrimo;          &gt;Construção de muro de divisa;          &gt;Colocação de grama</p> <p><b>Esc. Mun. Paulo Freire</b>          &gt;Adequações na secretaria, sala de professores, coordenação e portão de acesso para entrada de pais de alunos.</p>
--	--	--	--

			<p><b>Esc. Mun. São Francisco de Assis</b> ➤Troca de piso externo</p> <p><b>Esc. Mun. Sebastião de Mattos</b> ➤Troca de piso externo</p> <p>As escolas que não passaram pela reforma geral foram contempladas com uma pintura geral, com um investimento de recursos livres de R\$ 1.000.000,00:</p> <p><b>Esc. Mun. São Francisco de Assis;</b> <b>Esc. Mun. Senador Souza Naves;</b> <b>Esc. Mun. Malba Tahan;</b> <b>Esc. Mun. Padre José de Anchieta;</b> <b>Esc. Mun. Ouro Branco;</b></p> <p>Com recursos do FINISA, foram investidos:</p> <p><b>Esc. Mun. Dr. Germano Norberto Rudner</b> ➤Construção de duas salas de aula R\$ 185.837,62</p> <p><b>Esc. Mun. Benjamin Constant</b> ➤Reforma geral R\$ 248.238,69</p> <p><b>Esc. Mun. Dr. Ângelo Moreira</b></p>
--	--	--	--

			<p><b>da Fonseca</b>          &gt;Construção de seis salas de aula; Reforma geral R\$ 582.072,94</p> <p><b>Esc. Mun. São Cristóvão</b>          &gt;Reforma geral e construção de quadra R\$ 423.791,71</p> <p><b>Esc. Mun. Malba Tahan</b>          &gt;Reforma dos banheiros coletivos. R\$ 71.384,39</p> <p><b>Esc. Mun. Carlos Gomes</b>          Reforma geral R\$ 319.377,10</p> <p><b>Esc. Mun. Jardim União</b>          Reforma geral R\$ 907.205,15</p> <p>Além das obras foram adquiridos aparelhos de ar condicionado para todas as salas de aula, sala de professores, de direção e coordenação. Total gasto em aparelhos: R\$ 594.500,00. Também foram adequadas as instalações elétricas para possibilitar a instalação desses aparelhos. Total gasto na adequação das instalações: R\$ 270.712,85.</p> <p>Foram adquiridos novos parques para todas as unidades escolares,</p>
--	--	--	--

			<p>em um total de 46 playground. Total investido na aquisição: R\$ 679.175,00.</p> <p>Além da melhoria na infraestrutura, na climatização e nas áreas ludo pedagógicas foram adquiridos equipamentos para melhorar a segurança e conforto, tanto dos alunos como dos funcionários, como a renovação dos fornos, fogões e linha branca das cozinhas das unidades. Ainda foram adquiridos brinquedos para brinquedoteca e materiais para as aulas de ciências, geografia e artes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Forno Elétrico 30 Gr Sistemas E Automação 107/2020 R\$ 37.620,00</li> <li>- Liquidificador 35 Augusto E Coimbra Não Publicado R\$ 10.990,00</li> <li>- Fogão Industrial 6b 17 T Ronqui 109/2020 R\$ 77.938,00</li> <li>- Bebedouro Industrial</li> </ul>
--	--	--	---

			<p>10 T Ronqui 109/2020 R\$ 77.938,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fogão Industrial 4b 8 Grau Comerc. De Fogões 110/2020 R\$ 21.352,00</li> <li>- Microondas 10 Techtoys B. Tec. Não Publicado R\$ 5.500,00</li> <li>- Freezer Horizontal 10 Bagatoli Com.De Móveis 111/2020 R\$ 25.250,00</li> </ul> <p>13. Mobiliário* *** Pregão Anulado Para Reformulação *** R\$ 722.763,30</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CPU 42 Infatec Computadores Ltda – Epp, N° 066/2020 R\$ 122.640,00</li> <li>- Datashow 20 Castro Equipamentos P/ Escritório, Eletroeletrônica Ltda – Epp, N°072/2020 R\$ 62.354,00</li> <li>- Nobreak 50 Tectoner Recarga De Toner Ltda – Epp, N° 068/2020 R\$ 17.050,00</li> </ul>
--	--	--	---

			- Mikrotik 45 Castro Equipamentos P/ Escritório, Eletroeletrônica Ltda – Epp, N°072/2020 R\$ 14.620,50
2 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem visando adequar os objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.	Concluída	Sim.	A partir do novo formato de ensino remoto houve a necessidade de adequação dos instrumentos avaliativos, sendo utilizados as atividades avaliativas constantes nos Cadernos de Atividades de Ensino e o nível de participação dos estudantes nas aulas online.
3 - Garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contraturno.	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2019 os alunos com dificuldade de aprendizagem foram atendidos em contra turno nas aulas do Clube do Saber.  Para atender os alunos, foram selecionados professores da Rede Municipal de Ensino, que passaram por formação específica com a professora Angélica Domingues, contratada pela SME para formação e

			acompanhamento dos atendimentos.
4 - Ampliar e reestruturar a estrutura-física, os recursos humanos e a proposta curricular das escolas da rede municipal, tornando-se possível o atendimento de um maior número de crianças em tempo integral na escola onde estudam, procurando atender a Meta 6 do Plano Nacional que é ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo 50 % das escolas públicas.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Após as ampliações e reestruturações das escolas, a SME definiu sete escolas para iniciarem o atendimento em tempo integral a partir do ano de 2022: Escola Evangélica, Escola Benjamin Constant, Escola Papa Pio XII, Escola Carlos Gomes, Escola Professora Analides de Oliveira Caruso e Escola Cândido Portinari. As gestoras das escolas mencionadas, juntamente com o setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação já deram abertura ao processo junto à Secretaria de Estado do Paraná.
5 - Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais. ( Alterado pela	Não iniciada	Não	A SME demonstra interesse em organizar os quadros de coordenações, atendendo dessa forma a estratégia, porém será necessário fazer a alteração na Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009,

Lei nº 4.309/2018).			prevendo as duas vagas por unidade escolar e a realização de concurso público.
6 - Garantir dois secretários escolares concursados na rede municipal, por escola, para as escolas que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Observou-se que a Secretaria Municipal de Educação garantiu dois secretários, porém, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS. A SME demonstra interesse em convocar profissionais concursados para suprir as vagas, atendendo dessa forma, definitivamente a estratégia, porém será necessário fazer a alteração de lei, prevendo as duas vagas por unidade escolar e a realização de concurso público.
7 - Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: a) O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem; b) A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;	Em desenvolvimento	Parcialmente	a) Os projetos institucionais não foram desenvolvidos devido ao novo formato de atendimento durante a pandemia. b) Para garantir a alfabetização até o final do 3º ano, os materiais pedagógicos disponibilizados aos estudantes ( <i>Cadernos de Atividades de Ensino</i> ) e as aulas online foram focados nos

<p>c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos; d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar e contraturno escolar; e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não frequência; f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.</p>			<p>componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. c) O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes foi realizado durante as aulas online verificando-se o nível de participação de cada estudante e através da correção das atividades e das avaliações que constavam nos Cadernos de Atividades de Ensino. d) Não foi possível a implementação de ações para reforço escolar. e) Houve uma busca ativa para que todos os estudantes retirassem e entregassem os Cadernos de Atividades nos prazos estabelecidos e também participassem das aulas online. pois a frequência escolar era computada a partir dessas ações. f) Não foi possível desenvolver ações referentes à permanência dos estudantes para além da jornada regular.</p>
<p>8 - Fomentar a articulação entre as instituições da Rede</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Devido ao formato de ensino remoto a estratégia não pode ser</p>

<p>Municipal e Estadual e as instituições de Ensino Médio, Superior, Programas Sociais e Culturais para possibilitar a todos os alunos do Ensino Fundamental a participação em projetos, eventos culturais e esportivos.</p>			<p>desenvolvida.</p>
<p>9 - Criar mecanismos nas escolas para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>O mecanismo criado para estreitar as relações entre escola e famílias foi o contato por telefone, onde os professores conversavam com os pais dos seus alunos sobre a vida de seus filhos (<i>aspectos escolares e emocionais diante da pandemia</i>).</p>
<p>10 - Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

<p>11 - Efetivar a Avaliação Institucional nas escolas da rede municipal e estadual, considerando todos os aspectos e os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de gerar informações acerca da realidade escolar que orientarão o redirecionamento das ações em busca da melhoria da qualidade de ensino. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>12 - Promover a discussão e a reflexão do Processo Avaliativo desenvolvidos nas Instituições de Ensino Fundamental.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A oportunidade de discutir e refletir sobre o processo avaliativo ocorreu em diversos momentos durante o ano letivo em reuniões de gestores e também em reuniões com professores realizadas de forma online. O ensino remoto dificultou o processo avaliativo pois avaliar a aprendizagem do aluno em casa tornou-se algo bastante complicado.</p>
<p>13 - Promover a Formação Continuada dos professores da rede municipal, aderindo a</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Foi realizada a adesão ao Programa Tempo de Aprender, do Governo Federal, no ano de</p>

<p>Programas do Governo Federal que venham contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.</p>			<p>2019. Houve também a continuidade do Programa Mais Alfabetização - PMALFA.</p>
<p>14 - Promover e estimular a Formação Continuada de professores alfabetizadores, para apropriação de conhecimentos de novas tecnologias e práticas pedagógicas educacionais que abordem a alfabetização na perspectiva do letramento.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p><b>Curso: Semana pedagógica 2020.</b> Palestra 1: A escola como espaço de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência: compreendendo a revelação espontânea à luz da Lei 13.431/2017, palestrante - psicóloga Gésica Ap. Giopato Piraccini. Palestra 2: Educar e acolher é uma questão de conhecer. Palestrante Angélica Domingues. Organização do trabalho pedagógico: Planejamento escolar. <b>Curso: BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</b></p>

			<p><b>Curso:</b> BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil Pré-Escolar: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 1º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 2º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 3º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> As habilidades de leitura com textos multissemióticos em 1º e 2º anos – 12h</p> <p><b>Curso:</b> Clube do Saber – Programação neurolinguística, as 10 competências gerais da BNCC e desenvolvimento socioemocional. Formadora Angélica Domingues – 08h “Reflexões teóricas e práticas sobre o caminho do ensino” 20h - Professora Alessandra UEM</p>
15 - Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do	Em desenvolvimento	Sim	No ano letivo de 2020, o planejamento coletivo foi readaptado e garantido através

<p>Ensino Fundamental, visando assegurar:</p> <p>a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica;</p> <p>b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade;</p> <p>c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;</p> <p>d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade;</p> <p>e) cadernos pedagógicos de atividades pertinentes a cada ano letivo em todas as disciplinas, disponibilizados de forma on-line. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).</p>			<p>da participação dos professores na Rede Pedagógica Colaborativa Digital (RPCD). Os professores participaram elaborando aulas e Planos de ensino que foram utilizados nas gravações das vídeo aulas.</p>
<p>16 - Assegurar que no transporte escolar realizado pela secretaria municipal de educação os itinerários (casa/escola, escola/casa) não ultrapassem 60 minutos. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Setor de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação organiza as rotas de acordo com o que está estabelecido na Resolução n.º 777/2013 - GS/SEED e trabalha para otimizar o tempo de permanência dos alunos dentro dos veículos, porém, infelizmente, diante da distância</p>

			entre residência/escola, principalmente das zonas rurais, e/ou situações particulares das famílias, em alguns casos, os próprios responsáveis não aceitam as mudanças de turno quando favorecem um itinerário mais rápido.
17 - Garantir em cada instituição de ensino da rede municipal e estadual, um funcionário para atendimento às demandas de uso e organização da biblioteca escolar.	Concluída	Sim	
18 - Construir instalações físicas de maneira a assegurar independência da estrutura física a todas as escolas da rede municipal, cessando o regime de dualidade/compartilhamento entre escolas estaduais e escolas municipais.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Para assegurar a independência da estrutura física da Escola Municipal Manuel Bandeira, que compartilha espaço com a Escola Estadual Princesa Isabel, foram realizadas algumas adequações no espaço, bem como a construção de uma cozinha e um refeitório.
19 - Assegurar a revisão da			A Proposta Pedagógica

<p>Proposta Pedagógica Curricular na rede municipal visando adequação do tempo/conteúdo/disciplina, garantindo os conhecimentos elementares e o direito de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Curricular é revisada de acordo com a alteração dos documentos norteadores da legislação educacional considerando a oferta de atendimento da escola.</p>
<p>20 - Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>O início do atendimento deve ser feito através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os encaminhamentos necessários. Na UBS haverá a avaliação inicial para saber quais as reais demandas do atendimento, porém, não há uma priorização no atendimento, seguindo o fluxo da UBS.</p>
<p>21 - Garantir que o número máximo de alunos no 1º e 2º Ciclos, não seja excedido, assegurando professor auxiliar para as turmas em que o fato ocorrer.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Observa-se que a organização de matrículas por georreferenciamento contribui para uma melhor distribuição das vagas escolares, porém, infelizmente, em algumas regiões mais populosas ainda ocorrem casos onde o número</p>

			de alunos previsto ultrapasse.
22 - Assegurar que o número máximo de alunos do 1º ao 5º ano não exceda a 25 (vinte e cinco) alunos por turma. (Acréscimo – Lei nº 4.309/2018)	Não iniciada	Não	

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 7 é composta por 22 estratégias: As estratégias 2, 9, 12, 14, 17 e 19 foram concluídas. As estratégias 1, 3, 4, 6, 7, 13, 15, 16, 18 e 21 estão em desenvolvimento e as estratégias 5, 8, 10, 11, 20 e 22 não foram iniciadas.

Em relação às estratégias 5, 8, 10, 11 e 22 que não foram iniciadas, consideramos:

Estratégia 5 - Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018). A SME demonstra interesse em organizar os quadros de coordenações, atendendo dessa forma a estratégia, porém será necessário fazer a alteração na Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009, prevendo as duas vagas por unidade escolar.

Estratégia 8 - Fomentar a articulação entre as instituições da Rede Municipal e Estadual e as instituições de Ensino Médio, Superior, Programas Sociais e Culturais para possibilitar a todos os alunos do Ensino Fundamental a participação em projetos, eventos culturais e esportivos. Devido ao período de pandemia onde ofertou-se o ensino remoto a estratégia não pode ser desenvolvida.

Estratégia 10 - Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática. São necessários esforços para que a Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo seja aplicada nas instituições de ensino.

Estratégia 11 - Efetivar a Avaliação Institucional nas escolas da rede municipal e estadual, considerando todos os aspectos e os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de gerar informações acerca da realidade escolar que orientarão o redirecionamento das ações em busca da melhoria da qualidade de ensino. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018). A Avaliação Institucional deve ser realizada anualmente conforme está descrita no Projeto Político Pedagógico de todas as instituições de ensino.

Estratégia 22 - Assegurar que o número máximo de alunos do 1º ao 5º ano não exceda a 25 (vinte e cinco) alunos por turma. (Acréscimo – Lei nº 4.309/2018). A estrutura física de algumas instituições e a alta demanda de matrículas em escolas situadas em algumas regiões dificultam o cumprimento dessa estratégia. Faz-se necessário o investimento de ampliações nos prédios escolares e contratação de pessoal para que essa estratégia seja efetivada nos próximos anos.

Ressaltamos o empenho da gestão municipal que investiu recursos para ampliação e melhorias nas estruturas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino nos anos de 2019 e 2020 e reforçamos a importância da continuidade de investimentos na manutenção de todas as benfeitorias da estrutura física das escolas.

Para finalizar destacamos o concurso público para professores realizado pela gestão municipal no ano de 2020 que é de suma importância e contribuirá para atingirmos a meta 7 que busca fomentar a qualidade da educação básica.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8 A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.

Unidade de medida	Inexistente
Indicador 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	Inexistente
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente

	para anos censitários. Mesmo para o Estado, o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	Inexistente
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade / Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade

Unidade de medida	Inexistente
-------------------	-------------

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1-Implementar ações públicas de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização de educação básica.**	Em desenvolvimento	Sim	Os alunos progredem da EJA Fase 1, ofertada pelo município para a Fase 2. ofertada pelo Estado. O município apoia e ajuda na articulação, incentivando os nossos alunos a darem continuidade na escolarização da educação básica, porém não há como mensurar previsões orçamentárias para essa estratégia, pois o município não oferta a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase II. Informamos que o cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.

<p>5- Estabelecer por meio de parcerias entre os entes federados a utilização de espaços adequados existentes na comunidade, para a Educação de Jovens e Adultos.</p>			<p>Atualmente o município não atende alunos da Ação Pedagógica Descentralizada – APED, pois os alunos de EJA - Fase 1 são atendidos em unidades escolares com espaços adequados e professores de apoio. A parceria entre os entes federados sempre aconteceu, porém a rede estadual não utiliza mais os espaços das unidades escolares municipais para atender alunos da fase 2, que é ofertada pela rede estadual, pois utilizam unidades estaduais, também adequadas.</p>
<p>10- Apoiar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes em regime de colaboração</p>			<p>O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.</p>

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de ser mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento a parcela dessa população não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I.

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento - IPARDES, não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas, por isso não é possível observar o comportamento dos indicadores.

Segundo as pesquisas, observou-se que não há informações municipais sobre o comportamento dos indicadores dessa meta referente ao período monitorado. O último dado oficial que consta no site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) é referente ao ano de 2018, 2º ciclo, porém os dados apresentados não são municipais apenas referente a mesorregião.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
--------------	--

Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
<p>Garantir políticas públicas que visem erradicar o analfabetismo, por meio da oferta gratuita de educação de jovens e adultos para todos os cidadãos que não tiveram acesso à educação na idade própria ou que não concluíram o Ensino Fundamental (séries iniciais).*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>O município oferta educação de jovens e adultos Fase 1. A Fase 2 é ofertada pela rede estadual.</p>
<p>Realizar chamadas públicas semestralmente para a educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>É realizada regularmente chamadas públicas, promovendo a busca ativa de alunos e divulgação da modalidade através dos meios de comunicação. Referente às chamadas públicas, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, informamos que o cumprimento desse</p>

			objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.
<del>Garantir que sejam implantadas APED's somente em locais que tenham a estrutura física e pedagógica adequadas para atendimento da Educação de Jovens e Adultos em regiões caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade.</del>			O município atende os alunos da Educação de Jovens e Adultos - fase 1, em unidades educacionais com estruturas adequadas e professores de apoio para os alunos com necessidades especiais. Atualmente não temos demanda para implantação de APED's no município.
Garantir recursos públicos para aquisição de material didático-pedagógico, adequado aos educandos da Educação de Jovens e Adultos.*/**	Em desenvolvimento	Sim	O desenvolvimento do currículo, metodologias de ensino e os materiais didáticos são elaborados em conformidade para alunos dessa modalidade e de forma contextualizada.
Garantir verbas públicas para a elaboração dos materiais específicos, de acordo com a realidade e nível de aprendizagem de cada etapa de	Em desenvolvimento	Sim	Elaboração de bloco de atividades específicas para EJA

<p>ensino na Educação de Jovens e Adultos, produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de professores e coordenadores municipais.</p>			
<p>Executar ações de atendimento à estudante de Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. */**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Os alunos da Educação de Jovens e Adultos são atendidos no transporte público coletivo, há também ônibus adaptado para os estudantes com necessidades físicas especiais. Há nutricionista que realiza visitas e ministra palestra para os alunos da EJA sobre alimentação saudável. Ressaltamos que o Município organiza as rotas de transporte escolar de acordo com o que está regulamentado pela Resolução N.º 777/2013 – GS/SEED, garantindo o transporte escolar a todos que lhe é de direito. A estratégia 21 prevê a garantia de um cardápio elaborado por nutricionista, respeitando as restrições alimentares e condições de saúde dos educandos da EJA. De acordo</p>

			<p>com a resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento psicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e ainda por meio de oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Salientamos também que a nutricionista ministra palestra para os alunos da EJA sobre informações a respeito de alimentação saudável. Exames de acuidade visual e doação de óculos em parceria com o Rotary.</p>
<p>Estabelecer parcerias com órgãos competentes para garantir atendimento e acompanhamento psicossocial para alunos da Educação de Jovens e Adultos com transtornos e problemas psiquiátricos, psicológicos,</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

neuroológicos e outros.			
Apoiar a realização da avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação. */**	Não iniciada	Não	
Apoiar projetos de pesquisa e estudo na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos das escolas públicas do município.*/**	Em desenvolvimento	Sim	Os alunos da EJA - Fase 1, participam de projeto de pesquisa da UNESP sobre o uso de tecnologia na educação.
Garantir nas políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Os estudantes da modalidade Educação Jovens e Adultos - EJA tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, portanto o município vem se empenhando para promover ao estudante de

			EJA acesso a tecnologia como ferramenta de aprendizagem, bem como atividades culturais e esportivas apropriadas para esse público.
Garantir aos educandos de Educação de Jovens e Adultos, aulas de informática com acesso à internet, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e efetivar a inclusão social e digital.*/**	Em desenvolvimento	Parcialmente	Os alunos de EJA do município estão fazendo uso da plataforma Creator4all, onde realizam atividades pedagógicas.
Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem com acompanhamento pedagógico orientado pela Secretaria Municipal de Educação e SEED-PR conforme sua área de atuação com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações dos educandos da EJA.*/**	Em desenvolvimento	Parcialmente	Os alunos com dificuldade de aprendizagem recebem atendimento diferenciado e específico para a dificuldade apresentada durante o mesmo período que frequentam a escola pelos professores de turma e de professores de apoio, que participam de formações com profissionais especializados e também são orientados pelas equipes de coordenações da SME. O município contratou uma psicóloga para a realização de

			<p>avaliação psicológica para inserção de alunos diagnosticados com deficiência nas Salas de Recursos Multifuncionais.</p> <p>Quanto aos atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas citadas, vem sendo realizados conforme as disponibilidades da Secretarias de Saúde e Assistência Social.</p>
Garantir escolas com estrutura adequada para a EJA, segundo LDB 9394/96 em seu artigo 70, inciso II.*/**	Concluída	Sim	As escolas apresentam estrutura adequada para a EJA, apresentando acessibilidade
Garantir formação continuada para professores da EJA dentro das suas especificidades.	Em desenvolvimento	Sim	Durante o ano os professores de EJA participam de formações continuadas dentro das suas especialidades, ou seja, professores de apoio/sala de recurso participam de assessoramentos com a equipe técnica da SME e também de formações com profissionais da área. Os professores da turma participam de formações com profissionais renomados de língua portuguesa e matemática

			e também recebem assessoramento da equipe técnica da SME.
Mobilizar e conscientizar por meio da mídia local (TV, rádio, jornal) a importância da EJA.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Regularmente é feita uma divulgação na mídia local sobre o funcionamento da modalidade EJA (local e horário de funcionamento) e divulgação dos trabalhos realizados com os alunos de EJA, com o objetivo de fomentar as matrículas de alunos dessa modalidade, bem como conscientizar a importância da EJA. Pensamos em intensificar mais essa mobilização e conscientização.
Garantir um cardápio elaborado por nutricionista, respeitando as restrições alimentares e condições de saúde dos educandos da EJA.	Concluído	Sim	O cardápio oferecido na merenda escolar das unidades educacionais que oferecem essa modalidade de ensino é cuidadosamente elaborado por uma nutricionista da rede municipal de ensino.

(\*) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União.

(\*\*) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais do Estado.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento - IPARDES, não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas, por isso não é possível observar o comportamento dos indicadores, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

De acordo com as pesquisas observou-se que não há informações municipais sobre o comportamento dos indicadores dessa meta referente ao período monitorado. O último dado oficial que consta no site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) é referente ao ano de 2018, 2º ciclo, porém os dados apresentados não são municipais apenas referente a mesorregião.

O município é responsável pela EJA - Fase I e tem se empenhado em mobilizar a comunidade para erradicar o analfabetismo. Em relação aos objetivos estabelecidos para essa meta, a maioria está em constante desenvolvimento. Quanto aos que ainda não foram iniciados, o município buscará parcerias com órgãos competentes para garantir atendimento e acompanhamento psicossocial para alunos da Educação de Jovens e Adultos com transtornos e problemas psiquiátricos, psicológicos, neurológicos e outros e também apoiará a realização da avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

De acordo com o Censo IBGE 2010, a quantidade de analfabetos com mais de 15 anos, em Umuarama, é de 5008. Considerando a quantidade de matrículas, o município atende 1,5% , estão matriculados na EJA FASE I.

Segundo o INEP - Censo Escolar da Educação 2020, o município de Umuarama teve em 2020 um total de 1.298 matrículas na Educação de Jovens e Adultos, sendo 770 matrículas no ensino fundamental e 528 matrículas no ensino médio. Das matrículas efetivas no ensino fundamental, 36 foram de alunos da rede municipal de ensino, Fase 1. No município tivemos uma redução de matrículas considerável, em 2020, devido à pandemia.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$
Unidade de medida	Replicar o nacional

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	1,1%	1,4%	3,3%	3,5%	3,5%	4,6%	8,6%

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da Educação pública de Jovens e Adultos.	Não iniciada	Não	Ao monitorá-las verificou-se que não compete à administração da rede municipal de ensino oferta à educação profissional, porém constatou-se que as Secretarias Municipais apoiam e colaboram na execução dessas estratégias.
Apoiar a articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e geração de empregos, promovendo parcerias com outros segmentos públicos para o ingresso dos	Não iniciada	Não	Ao monitorá-las verificou-se que não compete à administração da rede municipal de ensino oferta educação profissional, porém constatou-se que as Secretarias Municipais apoiam e colaboram na execução dessas estratégias.

educandos desta modalidade de ensino, no mercado de trabalho.			
---	--	--	--

(\*) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União.

(\*\*) O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais do Estado.

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a fonte INEP - Censo Escolar da Educação 2020, não consta número de matrículas referente ao curso FIC integrado à modalidade EJA de níveis fundamental e médio.

Segundo as pesquisas, observou-se que não há informações municipais sobre o comportamento dos indicadores dessa meta referente ao período monitorado. O último dado oficial que consta no site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) é referente ao ano de 2018, 2º ciclo, porém os dados apresentados não são municipais, apenas referente a mesorregião.

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-

Indicador 11C	Expansão acumulada no segmento público
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 11A</b> <i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>	Meta executada no período (dado oficial)	1.094	1.105	1.672	1.976	1.270 (número correspondente apenas às instituições públicas)	2.291	2.206
	Meta executada no período (dado extraoficial)	5.998	6.777	5.909	2.337	2.267	1.703	1.119
	Seed/Ipardes	1.378	1.313	2.152	2.274	2.189	2.234	2.182

--	--	--	--	--	--	--	--	--

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 11B</b> <i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>	Meta executada no período (dado oficial)	814	625	1.090	1.215	1.270	1.553	1.598
	Meta executada no período (dado extraoficial)	760	655	795	880	800	785	540

		Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
<b>Indicador 11B</b> <i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>	Seed/Ipardes	180,0%	198,4%	38,2%	52,3%	50,9%	43,6%	52,7%

		Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
<b>Indicador 11C</b>	Seed/Ipardes	-9,0%	-20,6%	22,6%	36,2%	31,7%	28,8%	32,5%
<i>Expansão acumulada da EPT de nível médio pública</i>								

Observações: Para levantamento dos Indicadores 11A e 11B, que se referem ao número absoluto de matrículas em EPT de nível médio e ao número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública, utilizamos dados coletados junto às instituições através de pesquisa por e-mail aos responsáveis em novembro de 2020 e consideramos essas informações como **dado extraoficial**.

Como **dado oficial** utilizamos as informações contidas no site do INEP (acesso em 14/10/21), através da planilha “Número de Matrículas da Educação Profissional Regular, por etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020”, onde constam os números de matrículas em EPT de nível médio da rede pública (municipal, estadual e federal) e da rede privada. Ressaltamos que essa planilha apresenta apenas os números gerais e não por instituição.

Os dados referentes a **Seed/Ipardes** foram retirados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/2021 - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed.

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1.Fomentar a expansão de cursos de capacitação inicial e continuada aos profissionais da educação, a partir de levantamento prévio de suas necessidades, viabilizando a participação de todos.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Cada instituição é responsável em ofertar formação continuada a seus profissionais.
2.Buscar maior integração com as entidades responsáveis pela Educação Profissional Técnica - EPT de nível médio.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
3.Fomentar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, para atender a demanda e a necessidade do mercado, a fim de estabelecer estruturas planejadas, evitando a saturação de profissionais da mesma área.	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio informou que realizou ações nos Distritos pertencentes a Umuarama para mapear atividades em potencial.
4.Estabelecer a constante revisão e adequação dos cursos de	Em desenvolvimento	Parcialmente	

<p>Educação Profissional Técnica - EPT de nível médio ofertados, a fim de atender às exigências de uma política de desenvolvimento Estadual, Regional e Municipal.</p>			
<p><b>5.</b>Incentivar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de carácter eminentemente técnico, ou similar.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Estadual de Educação oferta cursos de Educação Profissional técnica de nível médio em algumas de suas instituições e de forma gratuita. A Secretaria de Indústria e Comércio, a Casa do Empreendedor e a Agência do Trabalhador ofertam cursos gratuitos para a comunidade. Também firmam convênios /parcerias com o Sistema S para atender à comunidade gratuitamente.</p>
<p><b>6.</b>Estimular a oferta de formação profissional itinerante ou garantia de transporte, com período determinado para bairros e distritos de Umuarama.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Secretaria de Indústria e Comércio informou que realizou ações nos Distritos de Umuarama.</li> <li>- O Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação informou que quando o setor já possui um trajeto/linha</li> </ul>

			possibilita que os alunos matriculados em cursos de Educação Profissional de nível médio das instituições públicas também tenham a oportunidade de utilizar o transporte escolar do município.
--	--	--	--

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante o monitoramento do referido período, foi realizado contato telefônico e envio de e-mail às Instituições que ofertam Educação Profissional Técnica de nível médio para levantamento da quantidade de matrículas efetuadas nos anos de 2019 e 2020, essas informações foram consideradas como **dado extraoficial**. Além dessas ações, também foi coletado junto ao site do INEP a planilha (Número de Matrículas da Educação Profissional Regular, por etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020) com a quantidade de matrículas registradas no Censo Escolar e essa informação foi considerada como **dado oficial** no monitoramento do PME, porém, vale ressaltar, que diferente de anos anteriores, nessa planilha referente a 2020 constam somente os números gerais de matrículas da rede pública e da rede privada, não apresentando dados por instituição. De acordo com os dados obtidos através do Censo Escolar, considerado dado oficial, no Indicador 11A referente a 2020 houve uma diminuição em relação ao ano anterior e no indicador 11B constata-se que no ano de 2020 houve aumento do número de matrículas efetivadas comparado ao ano anterior.

Segundo os números fornecidos pelas próprias instituições através de e-mail e contato telefônico, é possível perceber que tanto no **Indicador 11A** quanto no **Indicador 11B** houve redução do número de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio no ano de 2020.

Quanto ao **Indicador 11C** que se refere à expansão acumulada da EPT de nível médio público, de acordo com os dados da Seed/Ipardes em relação ao ano de 2020 houve aumento no percentual.

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrícula na educação superior
Conceitos e definições	Total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (independentemente da idade) em relação ao total da população em idade considerada adequada para cursar esse nível de ensino.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	É o acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação.
Conceitos e definições	É o quanto as Instituições de Ensino Superior públicas contribuíram, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$

Unidade de medida	% de pessoas

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 1 (BR)</b>	35,1%	33,6%	36,9%	40,7%	44,3%	44,8%	48,6%
<b>Indicador 1 (PR)</b>	38,7%	41,8%	42,4%	47,7%	50,4%	50,5%	61,3%
<b>Indicador 2 (BR)</b>	18,2%	21,9%	19,3%	19,9%	21,8%	21,5%	23,8%
<b>Indicador 2 (PR)</b>	22%	22,3%	22,2%	24,7%	26,1%	25,7%	29,9%
<b>Indicador 3 (BR)</b>	-	-	-	-	24,5%	24,2%	-

**Legenda: BR: Brasil e PR: Paraná**

**Fonte: IBGE/PNADC e MEC/INEP**

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 12, assim como seus indicadores, é inviável para o município realizar o monitoramento, pois o Programa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) é pesquisa amostral e o Censo Educação Superior não informa o endereço do aluno. Sabemos que grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território, por isso, usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo.

Nos indicadores, elencamos a porcentagem a nível de Brasil e de Paraná que são encontradas nas fontes.

A análise da meta, mostra a urgência de ampliação das oportunidades de acesso a essa etapa para um número maior de pessoas, bem como de implementação de políticas que mitiguem o impacto da desigualdade.

## **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

### **DIAGNÓSTICO**

Diante dos novos desafios trazidos pelo mundo contemporâneo e o surgimento de um novo paradigma educacional frente às Tecnologias e Comunicação disponíveis que favorecem a construção do conhecimento, a revolução educacional está entre os mais pungentes, levando as Instituições de Ensino a assumirem a sua missão como instituição formadora, com competência e comprometimento, optando por uma gestão mais aberta e flexível, democratizando o conhecimento científico e tecnológico, através da Educação a Distância.

A educação a distância se caracteriza pelo processo de aprendizagem não condicionada à presença física do educador. Entretanto, exige sua presença parcial, pois a educação a distância não pode ser confundida com autodidatismo, embora nesse processo seja possível e necessário contar com a iniciativa e a responsabilidade do educando como pesquisador do conhecimento. Nesse caso, a natureza e o ritmo da interação educador-educando é que são diferentes. A educação a distância não deve ser entendida como uma alternativa desqualificada, ou seja, de segunda categoria. Ela se torna cada vez mais uma alternativa aos meios que estão sendo disponibilizados pelas novas tecnologias de comunicação. Assim, grande parte da história da educação a distância vai acompanhar a evolução dos meios de comunicação e verificar como eles são apropriados pelo sistema formal de ensino.

A Educação a Distância - EaD no ensino superior tem provocado um certo fascínio ao propor a abdicação da definição de ensino tradicional. A dinâmica desenvolvida nessa modalidade de ensino deve possibilitar a flexibilidade de horários e a organização do tempo

escolar destes educandos, viabilizando a conclusão dos seus estudos. No cerne dessa definição está uma nova concepção de educação, um reconhecimento de que a nossa compreensão não alcança facilmente o crescente número de informações em que o real vai se construindo e desconstruindo, exprimindo a ideia de que será sempre incompleto e precário qualquer conhecimento.

Na universidade, a formação acadêmica tende a ser uma formação incapaz de acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas, econômicas, culturais e do cotidiano, isto é, baseada na adoção de recursos tecnológicos por meio de estratégias da comunicação e da informação. A função de elaborar, expressar, comunicar e de proporcionar o conhecimento ao ser humano, exercida essencialmente pela escola e, posteriormente pela universidade, torna-se fator determinante para mudança de paradigmas e posturas historicamente cristalizadas. A sociedade busca produzir um indivíduo capaz de reconhecer o seu meio e poder nele intervir com eficiência e responsabilidade.

Os princípios democráticos que sustentam a sociedade brasileira pressupõem uma educação que promova a equidade, a inclusão social e a elevação da cultura geral da população. Em conformidade a esse ideal, a legislação educacional prevê a preparação do indivíduo “para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art.2º, LDB, 1996). São, portanto, indicativos de que a educação tem um importante papel a desempenhar no processo de desenvolvimento geral da sociedade. Todavia, enormes desafios estão por se equacionar no que tange ao alcance dos objetivos e metas contidos no Plano Nacional de Educação.

A questão do atendimento à população em idade escolar apresenta índices assustadores no ensino superior, colocando o Brasil em situação questionável em relação a vários países do mundo, inclusive da América Latina. Nesse contexto, observa-se o aparecimento de iniciativas que se apoiam em modelos inovadores de ensino. Ações dessa natureza têm sua posição localizada claramente no problema da seletividade, isto é, busca romper com o elitismo até então predominante no ensino superior brasileiro.

As bases legais da Educação a Distância no Brasil foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996), onde teve sua primeira organização pelo Decreto n.º 2494, de 10 de fevereiro de 1998. Este primeiro

decreto destacava em seu Art. 1º que a educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. Com seu teor muito sucinto, com o crescimento da EaD foi necessário um novo decreto que estabelecesse mais detalhadamente todas as diretrizes da educação a distância.

Neste sentido, surge o Decreto 5622/2005, trazendo em seu Art. 1º que caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Este decreto promoveu uma grande mudança no cenário do ensino superior, colaborando para a consolidação e a institucionalização da educação a distância neste nível de ensino.

Contudo, com as novas reformas educacionais nos últimos anos, surge o Decreto 9057/2017, com novas diretrizes, onde traz em seu Art. 1º, que considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Neste percurso da educação a distância em termos legais, com este último decreto, esta modalidade tem obtido cada vez mais flexibilidade em suas metodologias e presencialidade, evidenciando um salto quantitativo principalmente neste período pós-pandemia. Segundo o Censo da EaD, consta que de acordo com INEP nos dados de 2019 demonstram que, pela primeira vez, o número de ingressantes nas instituições de ensino superior da rede privada ultrapassou a quantidade de estudantes que iniciaram uma graduação, marcado com 50,7% de novas matrículas na modalidade a distância, e de 49,3% na modalidade presencial. Percebe-se que com o avanço desta modalidade de ensino, torna-se cada vez mais importante, a consolidação desta modalidade no universo educacional.

No município de Umuarama existem diversas instituições que ofertam a modalidade de Educação a Distância em nível superior. O quadro abaixo apresenta os cursos de graduação e pós-graduação ofertados por Instituições de Educação a Distância Públicas e Privadas no município de Umuarama, que participam da construção do Plano Municipal de Educação.

**Quadro 28** – Cursos de Graduação ofertados por Instituições de Educação a Distância em Umuarama 2019-2020.

<b>Instituições de Ensino</b>		<b>Cursos</b>	<b>Área de Conhecimento</b>
<b>Universidade Estadual de Maringá - UEM SISTEMA UAB</b>	<b>Graduação</b>	Administração Pública	Bacharelado
		Ciências Biológicas	Licenciatura
		Física	Licenciatura
		Letras/Inglês	Licenciatura
		História	Licenciatura
		Pedagogia	Licenciatura
		Gestão Pública	Tecnólogo
		Especialização em Gestão em Saúde	Especialização

	<b>Pós-Graduação</b>	Especialização em Gestão Pública Municipal	Especialização
		Especialização em Gestão Pública	Especialização
<b>OUTRAS IES SISTEMA UAB</b>	<b>Graduação</b>	Computação/UEPG	Licenciatura
		Letras-Libras/Unioeste	Bacharelado Licenciatura
		Gestão Pública/Unicentro	Tecnólogo
	<b>Pós-Graduação</b>	Especialização MBA em Gestão Pública/Unicentro	Especialização
<b>Universidade Paranaense- Unipar</b>	<b>Graduação</b>	Administração	Bacharel
		Administração - 2. <sup>a</sup> Graduação - para Bacharéis em Ciências Contábeis	Bacharel
		Ciências Biológicas	Bacharel
		Ciências Contábeis	Bacharel

<b>Universidade Paranaense- Unipar</b>	<b>Graduação</b>	Ciências Contábeis - 2. <sup>a</sup> Graduação - para Bacharéis em Administração	Bacharel
		Ciências Contábeis - 2. <sup>a</sup> Graduação - para Bacharéis em Direito	Bacharel
		Ciências Econômicas	Bacharel
		Engenharia de Produção	Bacharel
		Psicopedagogia	Bacharel
		Publicidade e Propaganda	Bacharel
		Sistemas de Informação	Bacharel
		Educação Física	Licenciatura
		Filosofia	Licenciatura
		Filosofia – 2. <sup>a</sup> Licenciatura	Licenciatura
		História	Licenciatura
		História – 2. <sup>a</sup> Licenciatura	Licenciatura

<b>Universidade Paranaense- Unipar</b>	<b>Graduação</b>	Letras	Licenciatura
		Letras – 2.ª Licenciatura	Licenciatura
		Matemática	Licenciatura
		Pedagogia	Licenciatura
		Pedagogia – 2.ª Licenciatura	Licenciatura
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
<b>Universidade Paranaense- Unipar</b>	<b>Graduação</b>	Big Data e Inteligência Analítica (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
		Ciência de Dados (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
		Comércio Exterior (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
		Compliance (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia

<b>Universidade Paranaense- Unipar</b>	<b>Graduação</b>	Desenvolvimento Mobile (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
		Design de Interiores (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	Tecnologia
		Design de Moda (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	Tecnologia
		Design de Produto (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	Tecnologia
		Gastronomia (Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer)	Tecnologia
		Gestão Ambiental (Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde)	Tecnologia
		Gestão Comercial (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
		Gestão da Produção Industrial (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais)	Tecnologia
<b>Universidade</b>	<b>Graduação</b>	Gestão da Qualidade (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia

<b>Paranaense- Unipar</b>	Gestão da Tecnologia da Informação (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
	Gestão de Cooperativas (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios) - PPC com ênfase em Cooperativas de Crédito	Tecnologia
	Gestão de e-Commerce (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão de Marketing Digital (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão de Recursos Humanos (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão em Agronegócios (Eixo Tecnológico: Recursos Naturais)	Tecnologia
	Gestão Financeira (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão Hospitalar (Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde)	Tecnologia

	Gestão Pública (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Gestão Tributária (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Jogos Digitais (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia
	Logística (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Marketing (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Negócios Imobiliários (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Processos Gerenciais (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia
	Produção Audiovisual (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	Tecnologia
	Produção de Vestuário (Eixo Tecnológico: Produção Industrial)	Tecnologia
	Secretariado (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	Tecnologia

		Sistemas para Internet (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	Tecnologia	
<b>SENAC</b>	<b>Nível Técnico</b>	Técnico em transações imobiliárias	Técnico	
		Técnico em design de interiores	Técnico	
		Técnico em logística	Técnico	
		Técnico em recursos humanos	Técnico	
			Técnico em Meio Ambiente	Técnico
			Técnico em administração	Técnico
			Técnico em qualidade	Técnico
			Técnico em secretariado	Técnico
			Técnico em segurança do trabalho	Técnico
	<b>Nível Técnico Superior</b>		Tecnologia em comércio exterior	Tecnólogo
			Tecnologia em gestão pública	Tecnólogo

<b>Nível Técnico Superior</b>	Tecnologia em marketing	Tecnólogo
	Tecnologia em ambiental	Tecnólogo
	Tecnologia em defesa cibernética	Tecnólogo
	Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas	Tecnólogo
	Tecnologia em sistemas para internet	Tecnólogo
	Tecnologia em gestão de recursos humanos	Tecnólogo
	Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo
	Tecnologia em Logística	Tecnólogo
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo
	Tecnologia em Banco de dados	Tecnólogo

<b>Graduação</b>	Tecnologia em Segurança da informação	Tecnólogo
	Tecnologia em Gestão da Tecnologia da informação	Tecnólogo
	Licenciatura em Biologia	Licenciatura
	Licenciatura em Filosofia	Licenciatura
	Licenciatura em Física	Licenciatura
	Licenciatura em História	Licenciatura
	Licenciatura em Letras (Português e Inglês)	Licenciatura
	Licenciatura em Matemática	Licenciatura
	Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura
	Administração	Bacharel
	Ciências Contábeis	Bacharel
	Arte e educação	Especialização
	Comunicação empresarial	Especialização

<b>Pós-Graduação</b>	Design Instrucional	Especialização
	Docência do Ensino Superior	Especialização
	Educação Infantil	Especialização
	Psicopedagogia	Especialização
	Bebidas: mercado cultura e sociedade	Especialização
	Gestão em negócios em serviços de alimentação	Especialização
	Nutrição e Gastronomia	Especialização
	Empreendedorismo, criatividade e inovação	Especialização
	Gestão Estratégica de marketing	Especialização
	Gestão de pessoas	Especialização
	Gestão do relacionamento com o cliente	Especialização
	Gestão e governança da tecnologia da informação	Especialização

	Gestão cultural: cultura desenvolvimento e mercado	Especialização
	Gestão estratégica do varejo: do tradicional ao <i>omnichanel</i>	Especialização
	Docência do Ensino Superior	Especialização
	Educação Especial na perspectiva inclusiva	Especialização
	Gestão escolar	Especialização
	Tecnologias na aprendizagem	Especialização
	Gestão da segurança de alimento	Especialização
	Nutrição e exercício	Especialização
	Controladoria e finanças	Especialização
	Gerenciamento de projetos	Especialização

Fonte: Instituições de Ensino que oferecem Educação a Distância no município de Umuarama, novembro de 2021.

### **DIRETRIZES**

- Fortalecimento da política de educação a distância, tendo como referência a qualidade acadêmica, a articulação com as demais políticas educacionais, a sua necessária ação integradora entre as várias áreas do conhecimento e o seu papel social;
- Oferecer cursos a distância, mantendo a mesma qualidade do ensino promovido pela Instituição nos cursos presenciais já oferecidos;
- Investigação de novos modelos pedagógicos aplicáveis à EaD, identificando áreas de conhecimento e demandas regionais para a proposição de cursos e programas de formação continuada mediados pelas tecnologias da informação e comunicação;
- Promover a articulação do ensino, pesquisa e extensão como princípio norteador dos cursos de graduação a distância;
- Qualificação técnico-pedagógica de recursos humanos para EaD;
- Detalhamento dos serviços de suporte e atendimento remoto aos alunos;
- Aproximação das coordenações de cursos de graduação, com o intuito de oferecer recursos para o desenvolvimento de material didático e armazenamento de conteúdo, bem como para possibilitar o uso de ferramentas facilitadoras para gerenciamento de material on-line e repositórios de materiais educacionais;
- Ampliar o oferecimento dessa modalidade de ensino, de forma organizada e com devido suporte, por meio de disciplinas semipresenciais oferecidas em todos os cursos;
- Formar grupos de estudos e aprofundamento de temas relativos à inserção das tecnologias nos cursos de Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação em nível de especialização.

### **OBJETIVOS**

2- Ampliar; gradualmente, a oferta de formação a distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas;

4- Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

9- Oferecer prioritariamente cursos de EaD aos servidores municipais, estaduais, federais, particulares em todas as áreas de atuação na prestação de serviços à comunidade. *Lei nº 4.309/2018*

### **METAS PNE 2014/2024**

A seguir, apresentaremos as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (2014/2024), aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, quais integram a modalidade de Educação a Distância.

**META 12** - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três

por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

**META 15** - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

**META 16** - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O indicador 1, mostra que ainda falta 1,4% da população brasileira acima de 18 anos para alcançar a meta de 50%. O Estado do Paraná em 2019 alcançou o índice de 61,3% superando a meta estabelecida pelo PNE.

O indicador 2, que tem o objetivo de aumentar o índice dos alunos matriculados da Educação Superior com idade entre 18 e 24 anos, mostra que a porcentagem tem avançado nos últimos anos, entretanto o Brasil ainda está muito longe de alcançar a meta estabelecida de 33%, pois em 2019 apenas 23,8% dessa população estava matriculada. O Estado do Paraná tem índices melhores, com 29,9%, mas também abaixo da meta estipulada.

O Indicador 3, que almeja a expansão das matrículas no setor público, se estagnou entre os anos de 2018 para 2019, inclusive houve regressão de 0,3% ficando com 24,2% das matrículas, longe da meta estipulada de 40%..

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	Saber o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	Saber o percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 1 (BR)</b>	74,2%	76,3%	78,1%	80,4%	82,2%	83,4%	-
<b>Indicador 1 (PR)</b>	75%	77,1%	79,3%	80,9%	83,4%	84,4%	-
<b>Indicador 1 (UM)</b>	52,2%	52%	51,7%	57,1%	60,7%	64,1%	-
<b>Indicador 2 (BR)</b>	34,7%	36,2%	38,5%	41%	43%	45,6%	-

<b>Indicador 2 (PR)</b>	33,9%	36,1%	39%	41,3%	44,2%	46,2%	-
<b>Indicador 2 (UM)</b>	10,5%	9,8%	10,3%	14,2%	16,2%	17,5%	-

**Legenda: BR: Brasil, PR: Paraná e UM: Umuarama**

**Fonte: IBGE/PNADC e MEC/INEP**

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 13, assim como seus indicadores, é inviável para o município realizar o monitoramento. O limitador é que os indicadores são possíveis de serem replicados para municípios em que há oferta da Educação Superior.

A modalidade EaD, é um complicador para se fazer o monitoramento, pois muitas instituições (principalmente privadas) ofertam cursos em todo o território brasileiro e não tem dados precisos e não temos acesso às informações solicitadas, pois nem todas as instituições informam.

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O indicador 1, mostra que a meta de 75% de mestres e/ou doutores em nível de Brasil e Paraná já foram alcançados, porém, no município de Umuarama a Educação Superior ainda precisa avançar nessa estatística, pois até 2019 tinha 64,1% de mestres e doutores.

O indicador 2, mostra que a meta de 35% de doutores em nível de Brasil e Paraná já foram alcançados, porém, no município de Umuarama a Educação Superior ainda precisa avançar nessa estatística, pois até 2019 tinha 17,5% de doutores.

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas nas pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60000 (sessenta mil) mestres e 25000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Saber a quantidade de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no país.
Unidade de medida	Número de títulos de mestrado concedido por ano.

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Saber a quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no país.
Unidade de medida	Número de títulos de doutorado concedido por ano.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Indicador 1 (BR)</b>	51527	54924	59614	61147	64432	68877	-
<b>Indicador 1 (PR)</b>	3626	3960	4544	4707	5095	5349	
<b>Indicador 2 (BR)</b>	17048	18625	20603	21591	22901	24290	-
<b>Indicador 2 (PR)</b>	979	1013	1252	1283	1412	1516	

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 14, assim como os seus indicadores, é inviável para o município realizar o monitoramento, pois os valores são a nível nacional. O limitador para os indicadores, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga os dados apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao Estado onde foi concedido o título.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

No Indicador 1, o Estado do Paraná emitiu 5349 títulos, representando 7,7% do total nacional, que alcançou 68877 títulos em 2019. Essa parte da meta já foi cumprida em relação ao número de títulos de mestrado, ultrapassando os 60000 títulos anuais desde 2015.

No indicador 2, o Estado do Paraná emitiu 1516 títulos de doutorado, representando 6,24% do total nacional, que alcançou 24290 títulos em 2019. Essa parte da meta ainda não foi cumprida, porém podemos observar que o número tem aumentado ano a ano, sendo assim, a possibilidade da meta de 25000 títulos até 2024 é possível de ser alcançada.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
---------------	---

Conceitos e definições	Percentual de professores da educação infantil com formação superior à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Unidade de medida	93,38% (rede municipal)
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$

	conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	98,77% (rede municipal)

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	-	99%*	97,3%*	97,1%*	93,38%	93,38%	93,38%
Indicador 15B	-	99%*	97,3%*	97,1%*	98,32%	98,32%	98,77%

\* Percentual de docências que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica – educação infantil (0 a 3 anos) e ensino fundamental anos iniciais.

Fonte: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Dados / Indicadores: Indicador 15A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	46,6%	47,7%	53,8%	54,1%	55,9%	58,6%	57,9%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Dados / Indicadores: Indicador 15B							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	63,0%	67,6%	67,5%	69,4%	68,9%	71,2%	71,4%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Comentário: Os dados apontados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Censo Escolar da Educação Básica contém inconsistências quanto à área de conhecimento em que os professores lecionam na educação básica:

- I) Na educação infantil é informada a graduação dos professores eles são vinculados por turma;

II) No Ensino Fundamental - anos iniciais é informada a graduação dos professores e eles são vinculados por disciplina. Neste contexto, não fica claro se os professores possuem licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 15 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir, em regime de colaboração, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incisos I, II e III, define:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Considerando o que define a LDB no artigo acima, o município de Umuarama com a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, por meio de avanço salarial incentiva todos os profissionais da educação básica a possuírem formação específica em nível superior.

O setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama disponibilizou para sistematização dos dados o número de professores da Rede de Ensino Pública Municipal para o relatório de monitoramento de 2020 conforme tabelas 1 e 2 em anexo.

O indicador 15 A desta meta corresponde a: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam e o 15 B a: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo para docentes da Educação Infantil:

$$\begin{aligned} & \text{(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação} \\ & \text{superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de} \\ & \text{docências da educação infantil) x100} \\ & 127/136 \times 100 = 93,38\% \end{aligned}$$

Fórmula de cálculo para docentes do Ensino Fundamental anos iniciais:

$$\begin{aligned} & \text{(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com} \\ & \text{professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que} \\ & \text{lecionam/Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental)} \\ & \text{x100} \\ & 563/570 \times 100 = 98,77\% \end{aligned}$$

Em 2020, de acordo com os cálculos apresentados referente ao indicador 15 A e 15 B, respectivamente, podemos observar que 93,38% dos professores de Educação Infantil (0 a 3 anos) e 98,77% dos professores do Ensino Fundamental anos iniciais da Rede de Ensino Pública Municipal, possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Em relação ao indicador 15 C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam e 15 D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam foram inseridos na avaliação de 2020 e não foram monitoradas pela Secretaria Municipal de Educação, no entanto são monitorados no PME estadual.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Fomentar a consolidação da política nacional de formação inicial de professores e professoras da educação básica por meio da articulação com as Instituições de Formação Docente de nível médio e superior, visando o trabalho sistemático entre formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município, através da Secretaria Municipal de Educação estabelece parceria com a Universidade particular (Universidade Paranaense – UNIPAR, na modalidade presencial e à distância) e estadual (Universidade Aberta do Brasil - UAB e Universidade Estadual de Maringá – UEM, na modalidade à distância). O profissional da educação que optar pela Universidade particular – UNIPAR, em qualquer área da educação, o município custeia 25% do valor

			da mensalidade por meio de cadastramento. Convênio com UniALFA - 15%.
--	--	--	--

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando que a meta 15 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir, em regime de colaboração, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a rede municipal de Umuarama, de acordo com dados do setor de recursos humanos praticamente quase todos os professores e professoras da educação básica, educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, sendo 93,38% e 98,77%, respectivamente.

### ANEXOS

Tabela 1 - Formação dos professores da Educação Infantil (40 horas semanais) da Rede de Ensino Pública Municipal, 2020.

Cargo	Formação					Total Geral
	MG	LIC	ESP	MES	DOU	
Professor	12	26	98	0	0	136

\* Fonte: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama. 2020.

Síglas: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado; DOU – Doutorado.

Tabela 2 - Formação dos docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (20 horas semanais) da Rede de Ensino Pública Municipal, 2020.

Cargo	Formação					Total Geral
	MG	LIC	ESP	MES	DOU	
Professor	07	39	517	07	0	570

\* Fonte: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama. 2020

Siglas: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado; DOU - Doutorado.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação/Total de professores) x100
Unidade de medida	88,10%

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Proporção de professores da educação básica anos iniciais da rede municipal que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	90,93%

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	-	89,18%*	83,62%*	85,3%*	91,67%*	91,67%*	88,10%
Indicador 16B	-	82,86%*	73,2%*	76,37%*	79,39%*	82,67%*	90,93%

\*Fonte 16A: Setor de Recursos Humanos - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.

\*Fonte 16B: Livro de registro de certificados nº003 e nº004 da Secretaria Municipal de Educação – SME, média de professores(as) que realizaram a formação continuada na Semana Pedagógica em 2020.

Dados / Indicadores: Indicador 16A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	82,5%	74,7%	76,2%	78,7%	79,0%	80,4%	82,1%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Dados / Indicadores: Indicador 16B							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	73,8%	67,3%	64,8%	68,8%	71,8%	71,4%	72,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2021  
Comentário: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A primeira parte da meta 16 do PNE estabelece que até o último ano de vigência, 50% (cinquenta por cento), dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação.

Segue o cálculo de percentual de professores com pós-graduação de acordo com o indicador 16 A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e tabela 1 do quadro de professores da rede municipal de ensino em anexo.

Fórmula de cálculo para docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu:

$$\begin{aligned} & (\text{Professores com pós-graduação/Total de professores}) \times 100 \\ & 622/706 \times 100 = 88,10\% \end{aligned}$$

Em relação à segunda parte da meta 16 “garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino” referente ao indicador 16 B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em 2020 segue o cálculo no quadro abaixo:

Fórmula de cálculo de professores da educação básica anos iniciais da rede municipal que realizaram cursos de formação continuada:

$$\begin{aligned} & (\text{Professores com formação continuada/Total de professores}) \times 100 \\ & 642/706 \times 100 = 90,93\% \end{aligned}$$

A porcentagem refere-se a média de professores (a) da rede municipal de Umuarama que realizaram curso de formação continuada na semana pedagógica em 2020.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
<p>Fomentar, nas Instituições de Educação Superior, a ampliação da oferta de cursos regulares de especialização, mestrado e doutorado, voltados para o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A Secretaria de Educação divulga aos professores das instituições municipais sempre que há oferta de curso desta natureza.</p> <p>De acordo com a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, Art. 80. O profissional do magistério estável, que pretender participar de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado na área de educação, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, afastando-se do cargo efetivo com a respectiva remuneração, computando o tempo de afastamento para todos os fins de direito.</p>

<p>Fomentar a ampliação da oferta de cursos em <i>nível stricto sensu</i> para professores da educação básica através de convênios com Universidades.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A Secretaria de Educação divulga aos professores das instituições municipais sempre que há oferta de curso desta natureza.</p>
<p>Ofertar formação continuada para os Gestores das Unidades Educacionais nas áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e outras em atendimento às demandas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Curso: Planejamento Plano Estratégico das escolas e CMEIs da rede municipal de ensino, projeto para reestruturação dos processos de compras (pedido de compras) e gestão de estoques SEBRAE, professor Jailson – 20 h. Curso: Gestão Eficaz - formação para equipes gestoras de alta produtividade, formadora Angélica Domingues – 48 h.</p>
<p>Assegurar a todos os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, formação continuada nas áreas específicas de atuação e nas diversas áreas do conhecimento, em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Fundação Cultural.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p><b>Curso: Semana pedagógica 2020.</b> Palestra 1: A escola como espaço de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência: compreendendo a revelação espontânea à luz da Lei 13.431/2017, palestrante - psicóloga Géscia Ap. Giopato</p>

			<p>Piraccini. Palestra 2: Educar e acolher é uma questão de conhecer. Palestrante Angélica Domingues. Organização do trabalho pedagógico: Planejamento escolar.</p> <p><b>Curso:</b> BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</p> <p><b>Curso:</b> BNCC e o trabalho pedagógico na educação infantil Pré-Escolar: por uma prática humanizada - Marta Furlan -08h</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 1º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 2º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> Alfabetização matemática nos anos iniciais – professores 3º ano -14h.</p> <p><b>Curso:</b> As habilidades de leitura com textos multissemióticos em 1º e 2º anos – 12h</p> <p><b>Curso:</b> Clube do Saber – Programação neurolinguística, as</p>
--	--	--	--

			10 competências gerais da BNCC e desenvolvimento socioemocional. Formadora Angélica Domingues – 08h “Reflexões teóricas e práticas sobre o caminho do ensino” 20h - Professora Alessandra UEM
Assegurar mecanismos para promover a participação dos profissionais da educação em simpósios, seminários, conferências, ciclos de estudos, encontros temáticos, congressos e oficinas ofertados em território nacional.	Concluída	Sim	IV Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional da infância, educação e teoria crítica critinfância: novas trilhas e sentidos para a educação da infância em tempos de resistência. UEL <b>Palestra:</b> Integração necessária entre família e escola: olhares da neurociência e da cronobiologia, UEM – 08h
Garantir programas de formação continuada e aperfeiçoamento, oferecidos para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, conhecimentos sobre: a) Educação das pessoas com deficiência, na perspectiva da integração social; b) Temas específicos sobre	Em desenvolvimento	Parcialmente	a) Curso: Avaliação Psicopedagógica Instrumental Mediada para professores as SRM, formadoras: Danielle Sayuri Saito e Nerli Nonato Ribeiro Mori – 08h

<p>orientação sexual, uso de drogas, prostituição infantil, gravidez na adolescência e violência; c) Combate ao racismo, às discriminações, bem como ao reconhecimento, à valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira, indígena e africana.</p>			
<p>Promover grupos de estudos, organizados e sistematizados, a partir das necessidades apontadas pelos profissionais.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Curso: Estudo e Planejamento Leitura e resolução de atividades de múltipla escolha referentes a textos: Vygotsky e o desenvolvimento humano, a Proposta de Vygotsky: a psicologia sócio-histórica. 16h</p>
<p>Incentivar o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias para que os profissionais da educação possam implementar e planejar a execução de suas atividades profissionais.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Adesão à conta do <i>google for education</i> a todos os professores da rede municipal em 2020.</p>

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 16 foi atingida desde o ano de 2015 na rede municipal de Umuarama. A diferença na porcentagem dos docentes com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* se dá pelo número de professores aposentados e nesse período não houve avanço salarial seguindo a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	Inviável para o município
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo /

	Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	Inviável para o município

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 17 estipula que até o final do sexto ano de vigência do PME- a média salarial dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica seja equiparada ao rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. (Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2021).

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INDICADOR DA META 17 – BRASIL – 2012-2019

Descrição	Anos							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Profissionais do magistério	3.667,58	3.840,00	3.844,27	3.858,71	3.637,60	3.768,71	3.840,48	3.807,65
Demais profissionais	5.620,08	5.453,58	5.464,51	5.346,96	5.090,05	5.034,20	5.022,45	4.873,56
Indicador 17A	65,3%	70,4%	70,3%	72,2%	71,5%	74,9%	76,5%	78,1%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO E INDICADORES PARA A META 17 - ESTADO DO PARANÁ

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Paraná	Profissionais do magistério	3.933,64	4.200,61	4.280,83	3.993,47	4.176,33	4.465,25	4.300,00	4.469,52
	Demais profissionais	4.845,39	4.640,53	4.493,71	4.724,19	4.486,14	4.406,38	4.589,94	4.458,72
	Indicador	81,2%	90,5%	95,3%	84,5%	93,1%	101,3%	93,7%	100,2%

As estratégias que compõem esta meta foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Elevar o incentivo de qualificação profissional para 25% para os profissionais da educação que apresentam certificados de mestrado e 50% para doutorado, no Plano de Cargos e Carreira do magistério municipal.	Concluída	Sim	Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de

			<p>março de 2013.</p> <p>Art. 136 A tabela de vencimentos dos profissionais do magistério, detentores de cargo de Professor composta por Níveis, aos quais estão associados critérios de habilitação ou titulação conforme previsto nesta Lei, terão os valores definidos da seguinte forma:</p> <p>III - o valor do vencimento do Nível D (mestrado), Classe 1 (um) corresponde ao valor do vencimento do Nível C, Classe 1 (um), acrescido de vinte por cento;</p> <p>IV - o valor do vencimento do Nível E (doutorado), Classe 1 (um) corresponde ao valor do vencimento do Nível D, Classe 1 (um), acrescido de trinta por cento.</p>
<p>Alterar o parágrafo segundo do art. 106 da lei 346/2013, ampliando o limite do adicional de qualificação funcional de 20% para 50%.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.</p>

			<p>Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.</p> <p>Art. 106. Os profissionais do magistério estáveis farão jus, pela realização de cursos de aperfeiçoamento na área de educação, ao adicional de qualificação funcional.</p> <p>§ 3º O adicional de que trata o caput deste artigo será concedido a cada cinco anos, não podendo, em sua totalidade, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento).</p>
--	--	--	---

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As estratégias mencionadas neste período, bem como a realização do cumprimento total da meta foram monitoradas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Conforme a Lei 346/2013 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no ano de 2019, foi realizada a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

De acordo com Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei a nº 346/2013, que entrou em vigor em 2020, os profissionais da educação que apresentarem certificados de mestrado e doutorado terão o incentivo de qualificação profissional de 20% e 30%, respectivamente sobre o piso inicial na tabela de vencimentos, .

Em relação à estratégia “Alterar o parágrafo segundo do art. 106 da lei 346/2013, ampliando o limite do adicional de qualificação funcional de 20% para 50%”, permaneceu o percentual de 20%.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Os indicadores da Meta 18 não se aplicam a municípios, se refere à situação nos estados da federação.  
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCR PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DOS NÃO DOCENTES, DE LIMITE DE CARGA HORÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS E DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

UF	18E Planos de carreira para o magistério	18F Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	18G Piso salarial da carreira do magistério público definido em lei municipal	18H Planos de carreira vigentes para os profissionais da educação não docentes
Brasil	95,7%	74,2%	74,2%	38,8%
Sul	99,2%	67,3%	78,1%	41,1%
Paraná	99,7%	75,4%	83,0%	43,6%

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

A meta 18 prevê que seja assegurado no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município de Umuarama possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar Nº 346 de: 15 de março de 2013. Sendo assim a meta já foi atingida.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Assegurar a participação de um	Concluída	Sim	Em relação a estratégia não foi

<p>representante municipal no fórum permanente que será constituído pelo Ministério da Educação até o final do primeiro ano de vigência do PNE, no âmbito nacional, estadual e municipal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.</p>			<p>solicitado pelo Ministério da Educação um representante municipal para participar do fórum permanente. O município está representado pela União dos Dirigentes Municipais – UNDIME pela secretária de educação.</p>
<p>Assegurar que a Comissão de Gestão do Plano de Carreira faça a revisão periódica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, conforme prazo estabelecido pela Lei Complementar 346/2013.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Art. 124 A Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira reunir-se-á, ordinariamente, em época a ser definida em regulamento específico e, extraordinariamente, por convocação do Prefeito Municipal, pelo Dirigente da Educação Municipal ou por qualquer um dos membros quando se fizer necessário.</p> <p>Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério</p>

			<p>Público Municipal. Revisão do plano no ano de 2019/2020. Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.</p>
<p>Implantar o benefício do auxílio transporte para todos os profissionais da educação do município.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Não houve implantação do benefício auxílio transporte. O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, prevê no Art. 147. O benefício de vale transporte será concedido aos profissionais do magistério que recebam até dois e meio salários mínimos mensais, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 018/92, tendo como base de cálculo o vencimento percebido pelo servidor. Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.</p>
<p>Garantir na jornada de trabalho do professor da educação básica 1/3 (um terço) da carga horária para o desempenho das</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>De acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008”, art. 1º § 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-</p>

<p>atividades complementares do exercício da docência (horatividade), de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.</p>			<p>á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.</p> <p>A rede municipal garante 6h (seis horas semanais) - para cada 20h (vinte horas) trabalhadas e 12 h (doze horas semanais) – para cada 40 horas trabalhadas.</p>
<p>Assegurar que o Conselho Municipal de Educação acompanhe a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>De acordo com a Lei Federal nº 11.738/08 Art. 3º A Carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos:</p> <p>III - remuneração condigna, com vencimento inicial correspondente ao Nível A, Classe 1, nunca inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial: Profissional Nacional.</p> <p>Em 2020 o piso salarial nacional dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira do magistério em nível médio (modalidade curso normal) com carga horária de 40 horas semanais foi de R\$ 2.886,24. Em 2021 continua sendo de R\$ 2.886,24 não houve reajuste.</p>

			<p>O piso salarial municipal no mesmo ano para professores com carga horária de 40 horas semanais (professor da educação infantil) foi de R\$ 2.846,29 com escolarização equivalente e com carga horária de 20 horas semanais foi de R\$ 1.423,12.</p> <p>Em 2021, o piso inicial para professores da educação infantil com carga horária de 40 horas semanais foi de R\$ 2.974,91 e com carga horária de 20 horas semanais foi de R\$ 1.487,46.</p>
--	--	--	--

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As estratégias mencionadas neste período bem como a realização do cumprimento total da meta serão monitoradas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, haja vista que a Lei 346/2013 prevê que qualquer modificação em seu texto seja discutida e aprovada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

O Fórum de Acompanhamento do Piso é formado pelo Ministério da Educação (MEC), pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) - que representam os estados – e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Em relação a estratégia não foi solicitado pelo Ministério da Educação um representante municipal para participar do fórum permanente. O município está representado pela União dos Dirigentes Municipais – UNDIME pela secretária de educação.

Em relação à estratégia que solicita a Comissão de Gestão do Plano de Carreira faça a revisão periódica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no ano de 2019, foi realizada a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e foi aprovada no ano de 2020 a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.

Em relação à estratégia “Implantar o benefício do auxílio transporte para todos os profissionais da educação do município”, não houve implantação do benefício de auxílio. Conforme a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, o Art. 147 passa a vigorar o seguinte texto: “O benefício de vale transporte será concedido aos profissionais do magistério que recebam até dois e meio salários mínimos mensais, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 018/92, tendo como base de cálculo o vencimento percebido pelo servidor”.

Em relação à estratégia “Garantir na jornada de trabalho do professor da educação básica 1/3 (um terço) da carga horária para o desempenho das atividades complementares do exercício da docência (hora-atividade), de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008”, o município garante 6 h (seis horas semanais) - para cada 20 h (vinte horas) trabalhadas e 12 h (doze horas semanais) – para cada 40 horas trabalhadas.

Em relação à estratégia “Assegurar que o Conselho Municipal de Educação acompanhe a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”. O Conselho Municipal de Educação acompanha a evolução salarial de acordo com a Lei do Piso Salarial do Profissional do Magistério nº 11.738/08 que assegura que o vencimento inicial correspondente ao Nível A, Classe 1, nunca seja inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial: Profissional Nacional, nos termos da Lei Federal nº 11.738/08, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Em 2020, o piso salarial nacional dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira do magistério em nível médio (modalidade curso normal) com carga horária de 40 horas semanais foi de R\$ 2.886,24. Em 2021, não houve reajuste.

O piso salarial da rede municipal, em 2020, para professores com carga horária de 40 horas semanais foi de R\$ 2.846,29 para professores da educação infantil, com escolarização equivalente e de R\$ 1.423,12 com carga horária de 20 horas semanais. Em 2021, o piso inicial para professores com carga horária de 20 horas semanais foi de R\$ 1.487,46 e para professores da educação infantil com carga horária de 40 horas semanais foi de R\$ 2.974,91.

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade

	máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas)}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima

	possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 1		15,3
Indicador 2		52,7
Indicador 5	75,0	
Indicador 6	83,3	

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> ( <i>Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada</i> )	<b>Atingiu a meta</b> ( <i>Sim, Não ou Parcialmente</i> )	<b>Comentários</b> ( <i>se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias</i> )
<i>1.Promover a participação dos membros do Conselho Municipal</i>	Em desenvolvimento	Parcialmente	Divulgação dos cursos da Escola Virtual, palestras com a

<p><i>de Educação, em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico deste órgão colegiado.</i></p>			<p>UNCME.</p>
<p><i>2. Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Diretor das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)</i></p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>A SME promove bianualmente formação específica para os docentes interessados na função de direção. Para tanto, instituiu-se o Processo de Seleção e Eleição de Docente para a Função de Diretor das unidades educacionais do município. O processo é constituído por 2 etapas, formação e consulta pública as representações da comunidade escolar.</p>
<p><i>3. Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Coordenador Pedagógico das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)</i></p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O processo de escolha de Coordenação Pedagógica é realizado com base na habilitação dos docentes, critérios técnicos e desempenho, a partir de levantamento do perfil e entrevista.</p>

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de Seleção de docente para a função de direção foi realizado em 2019, por meio de critério técnico de mérito e desempenho. A priori, é realizada uma formação com os candidatos inscritos e no segundo momento faz-se uma consulta pública com a comunidade escolar. O mandato de 2019 vence em 31 de dezembro de 2021.

Em 29 de novembro de 2021, ocorreu o outro processo de Seleção de docente para função de direção, conforme Decreto 251/2021 e Edital 001/2021.

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei
-------------	--

	e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100

Unidade de medida	% de despesas
-------------------	---------------

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	1,6	1,9	2,0	2,0	2,0	-
Indicador 2	18,8	20,5	20,3	21,1	17,8	17,3

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> ( <i>Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada</i> )	<b>Atingiu a meta</b> ( <i>Sim, Não ou Parcialmente</i> )	<b>Comentários</b> ( <i>se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias</i> )
1. Garantir, na Lei Orgânica Municipal, o aumento progressivo do percentual de investimento mínimo aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma atingir 30% até o final da vigência deste Plano.	Em desenvolvimento	Não	Até o período de avaliação está sendo aplicado o percentual de 25,69.

<p>2. Mobilizar as esferas municipais, estaduais e federais para exigir do Governo Federal a edição de uma lei criteriosa para a transferência de recursos para estados e municípios garantirem a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi, para posteriormente, do CAQ.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Com a aprovação do Novo FUNDEB LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.</p>
<p>3.Fomentar e participar de discussões que visem exigir do Governo Federal a criação e aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, conforme estratégia estabelecida na Meta 20 do PNE.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>A pauta foi discutida no Fórum Nacional de Educação, porém não foi dada continuidade para as demais instâncias a fim de se efetivar a criação da Lei de Responsabilidade Educacional. Continuar participando das discussões oportunizadas pela UNDIME.</p>
<p>4.Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que a Secretaria Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação possui CNPJ específico e repasses descentralizados da Prefeitura Municipal.</p>

do ensino da Rede Pública Municipal.			
5.Garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação	Em desenvolvimento	Parcialmente	Inserção na LOA e PPA das previsões necessárias para o cumprimento de cada meta.
6.Realizar anualmente, a partir da vigência deste Plano, campanhas de Educação Fiscal, visando conscientizar a população quanto à importância de solicitar notas fiscais junto ao comércio, bem como o pagamento em dia dos impostos.	Em desenvolvimento	Concluída	Desde 2015 a estratégia vem sendo executada a partir do Programa Nota Amiga.
7. Assegurar a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.	Concluída	Sim	Conselho CACs/FUNDEB
8.Assegurar a utilização de recursos do Poder Público Municipal destinado à manutenção e desenvolvimento de ensino para a melhoria da	Em desenvolvimento	Parcialmente	Destinação de recursos de diversas fontes para a manutenção da infraestrutura das unidades educacionais. Ampliação de unidades

infraestrutura das Unidades Educacionais da Rede Municipal e garantia do princípio da equidade.			educacionais, reformas de unidades educacionais, construção de 2 quadras cobertas.
9.Garantir a construção de um Centro de Formação Continuada com dois auditórios e cinco salas de aula que comportem o número de funcionários da Secretaria Municipal de Educação para participarem de formações continuadas, fóruns, palestras e seminários e outros eventos ofertados pela Secretária Municipal de Educação.	Não iniciado	Não	
10.Planejar a ampliação da oferta da Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e Estado.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Ampliação de vagas nos cmeis a partir da construção de novos espaços. Continuidade do Programa Fila Única. Solicitação de novas unidades educacionais a partir do PAR.
11.Ampliar, a partir da aprovação deste Plano, a autonomia financeira das unidades educacionais, por meio do	Em desenvolvimento	Parcialmente	Os repasses são realizados durante os meses letivos, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nas

<p>aumento de repasse de recursos financeiros para pequenas despesas, garantindo a correção de acordo com a inflação e número de 12 parcelas anuais, visando a manutenção e cumprimento de seu Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica.</p>			<p>unidades educacionais. Repasses complementares podem ser realizados excepcionalmente.</p>
<p>13. Estabelecer metas, durante a vigência deste Plano, para a implantação do Sistema Municipal de Ensino.</p>	<p>Não iniciada.</p>	<p>Não</p>	
<p>14. Garantir recursos financeiros para que sejam desenvolvidas ações com o objetivo de propiciar à Educação no Campo, um processo de ensino-aprendizagem de qualidade, observando-se as seguintes necessidades: Transporte para os funcionários da educação participarem de formação continuada; Transporte escolar com itinerários e horários adequados</p>	<p>Não iniciada.</p>	<p>Não</p>	<p>Não há escolas do campo na rede municipal de ensino.</p>

<p>ao atendimento aos educandos; Materiais didáticos e pedagógicos próprios; Adaptação do currículo escolar à realidade do meio em que a Escola está inserida; Parcerias com órgãos voltados à agricultura e meio ambiente para propiciar orientações e assistência técnica para o desenvolvimento da proposta pedagógica própria para a Educação no Campo.</p>			
<p>15. Criar, durante a vigência deste Plano, o site da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando para a comunidade escolar serviços de utilidades públicas, informações atualizadas, acesso às legislações, publicações e aos sistemas usados na gestão escolar.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Criação do Portal Pedagógico <a href="http://edu.umuarama.pr.gov.br">edu.umuarama.pr.gov.br</a></p>
<p>16. Analisar, discutir e divulgar, permanentemente, nas Instituições de Ensino e na comunidade, os resultados das</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Seminários periódicos para discutir e analisar os resultados das avaliações externas.</p>

<p>avaliações educacionais do Ministério da Educação e Cultura, estabelecendo, a partir destes resultados, medidas para os avanços necessários ao atendimento de uma educação de qualidade.</p>			
<p>17. Assegurar que os gestores mobilizem a participação e atuação efetiva da APMF e do Conselho Escolar nas unidades educacionais, com a finalidade de ampliar a democratização do ensino público municipal.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Reuniões periódicas com a APMF e Conselho Escolar.</p>
<p>18. Garantir o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo a qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, na perspectiva de assegurar o seu cumprimento e as implementações necessárias a serem realizadas durante a sua vigência.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>O Conselho Municipal de Educação e Equipe Técnica da SME promovem anualmente o monitoramento e avaliação bial de PME, a fim de discutir as estratégias e implementações necessárias para o cumprimento do plano.</p>

19. Instituir o porte para o funcionamento das unidades educacionais, de acordo com o número de alunos matriculados em cada instituição.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
--	--------------------	--------------	--

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Para o próximo biênio, é importante que a SME e Conselho Municipal estabeleçam metas para a implantação do Sistema Municipal de Ensino.

VERSÃO PRELIMINAR